

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS/MG

Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS/MG, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar Concurso Público de Provas, através da empresa **REIS E REIS AUDITORES ASSOCIADOS** para preenchimento de vagas existentes do quadro permanente de servidores de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - Os cargos, vagas, qualificação mínima exigida, valor da taxa de inscrição e vencimento são os constantes do **anexo I** deste Edital.

1.2 O Cronograma de Concurso é o constante do **anexo III** deste Edital, cujas datas deverão ser rigorosamente respeitadas, salvo por motivo de força maior.

1.3 O extrato do edital será publicado no Jornal Minas Gerais, outro jornal de grande circulação e no site www.reisauditores.com.br.

1.4 Os meios oficiais de divulgação dos atos deste concurso são: O jornal Minas Gerais, jornal de grande circulação, o mural de avisos da sede da Prefeitura Municipal de Prudente de Moraes/MG e o site www.reisauditores.com.br.

1.5 Cabe ao candidato informar-se sobre quaisquer retificações, resultados, julgamento de recursos e quaisquer outros atos ocorridos através do site www.reisauditores.com.br.

1.6 É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento das etapas deste Concurso Público através dos meios de divulgação acima citados.

1.7 Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário de Brasília.

1.8 Este Concurso Público será coordenado pela Comissão Especial para Fiscalização e Acompanhamento do Concurso Público, instituída através do Decreto 1561/2010 de 27 de outubro de 2010 do Poder Executivo do Município de Prudente de Moraes/MG.

II - DO REGIME JURÍDICO E DO LOCAL DE TRABALHO

2.1 - O regime jurídico único dos servidores públicos do MUNICÍPIO DE PRUDENTE DE MORAIS/MG é o Estatutário, instituído pela Lei Municipal nº. 487 de 10 de maio de 1993 e vinculados ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS da União Federal, administrado pelo Instituto nacional de Seguro Social - INSS.

2.2 Local de Trabalho: Sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS/MG ou Secretarias, Serviços e Unidades, conforme necessidade da administração municipal.

III - DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

3.1 - Ser brasileiro nato ou naturalizado ou a quem for deferida a igualdade nas condições previstas no § 1º do artigo 12 da Constituição Federal e do Decreto Federal nº 72.436/72;

3.2 - Estar ciente que deverá possuir, na data da posse, a qualificação mínima exigida para o cargo e a documentação determinada nos itens 9.13 à 9.15 deste Edital.

3.3 - Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.

IV - DAS INSCRIÇÕES

4.1 – DISPOSIÇÕES INICIAIS:

4.1.1 As inscrições poderão ser feitas na Sede da Prefeitura Municipal de Prudente de Moraes situada à Rua Prefeito João Dias Jeunnon, 56 – Centro – Prudente de Moraes / MG, ou pela internet conforme itens **4.2** e **4.3**, respectivamente. Não serão admitidas inscrições pelo Correio, Fax ou outra forma diferente da definida nos itens **4.2** e **4.3**.

4.2 DA INSCRIÇÃO PRESENCIAL

4.2.1 – LOCAL: Prefeitura Municipal de Prudente de Moraes situada à Rua Prefeito João Dias Jeunnon, 56 – Centro – Prudente de Moraes / MG.

a) Período: 26/04/2011 à 26/05/2011.

b) Horário: 09:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 h

Exceto sábados, domingos e feriados

* No primeiro dia o horário de início das Inscrições será às 13 horas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS/MG

Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2011

4.2.2 DO REQUERIMENTO DA INSCRIÇÃO:

4.2.2.1 O candidato deverá informar ao atendente, o cargo optado bem como todos os dados para efetivação da inscrição.

4.2.2.2 O candidato ao conferir a ficha de inscrição, automaticamente, declara que preenche todos os requisitos constantes dos atos disciplinadores do Concurso Público, e que está ciente dos critérios exigidos para a investidura no cargo escolhido.

4.2.2.3 Após efetivado o preenchimento e a finalização da inscrição, esta somente será validada após a confirmação do pagamento do **boleto bancário** referente a taxa de inscrição emitido no ato da inscrição, até a data de **27/05/2011**.

4.2.2.4 Para as inscrições presenciais, não será válida a inscrição cujo pagamento seja realizado em desacordo com as condições previstas no subitem 4.2.2.3.

4.3 – DA INSCRIÇÃO VIA INTERNET:

- a) Será admitida a inscrição via INTERNET, no endereço <http://www.reisauditores.com.br>, solicitada a partir das 09:00 horas do dia **26/04/2011** até às 23:59 horas do dia **26/05/2011** (horário oficial de Brasília/DF), desde que efetuado seu pagamento até o dia **27/05/2011** através de "**Boleto Bancário**" em nome da Prefeitura Municipal de Prudente de Moraes, a ser emitido após o preenchimento do formulário eletrônico de inscrição no endereço www.reisauditores.com.br.
- b) A inscrição efetuada via internet somente será validada após a constatação do pagamento do **boleto bancário** referente a taxa de inscrição dentro do prazo estabelecido por parte do banco.
- c) Não serão considerados válidos pagamentos do boleto após o prazo do seu vencimento ou com valores divergentes.
- d) A única forma de pagamento da taxa de inscrição é através de "**Boleto Bancário**".
- e) É de responsabilidade exclusiva do candidato, observar os dias e horários da rede bancária credenciada, para o pagamento da taxa de inscrição.
- f) Não serão acatadas inscrições cujo pagamento do valor da inscrição tenha sido efetuado em desacordo com as opções oferecidas no ato do preenchimento da inscrição via internet, seja qual for o motivo alegado.

g) A Reis & Reis Auditores Associados não se responsabiliza por inscrições via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados, salvo por culpa exclusiva da instituição organizadora, ou pelo descumprimento das instruções para inscrição via internet constante neste Edital.

4.4 – ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO:

Os candidatos que pretenderem a isenção da taxa de inscrição deverão requerê-la nos termos definidos a seguir:

4.4.1 O período para requisição de isenção de pagamento da taxa de inscrição será de 26/04/2011 a 27/04/2011.

4.4.2 - Para realização da inscrição com isenção do pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá preencher e assinar o **ANEXO VII** requerimento próprio para inscrição com isenção, que será disponibilizado no endereço eletrônico www.reisauditores.com.br, no qual irá firmar declaração de hipossuficiência e ao qual será anexada cópia autenticada dos documentos comprobatórios da renda própria e de todos os membros da família dos quais dependa economicamente, conforme estabelecido nos subitens abaixo de "a" à "p", podendo os mesmos, ser entregues na Prefeitura Municipal de Prudente de Moraes/MG, pessoalmente, ou via SEDEX, com aviso de recebimento (AR), para: Reis e Reis Auditores Associados – Rua da Bahia 1004 – Conjunto 904 – Centro – Belo Horizonte – MG CEP 30160-011, sendo a data limite para postagem ou entrega pessoalmente, o dia **27/04/2011**.

a) Deverão ser apresentados, como comprovantes de renda própria e dos membros da família maiores de dezesseis anos, os seguintes documentos:

b) No caso de empregados registrados: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – páginas que contenham fotografia, identificação e anotação do último contrato de trabalho e da primeira página subsequente em branco e com correspondente data de saída anotada do último contrato de trabalho ou comprovante de rendimentos correspondente ao mês de 03/2011;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS/MG

Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2011

c) No caso de autônomos, além dos itens constantes na letra "b" acima, inclui-se declaração de próprio punho dos rendimentos correspondentes a contratos de prestação de serviço e/ou contrato de prestação de serviços e Recibo de Pagamento Autônomo

d) No caso de desempregados, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – páginas que contenham fotografia, identificação e anotação do último contrato de trabalho e da primeira página subsequente em branco com correspondente data de saída anotada do último contrato de trabalho; comprovação de estar ou não recebendo o seguro desemprego.

e) Além dos documentos, devidamente autenticados, necessários, à comprovação da renda própria e familiar, o candidato deverá enviar cópia autenticada dos seguintes documentos:

1) Documento de identidade do requerente;

2) Documento de identidade ou certidão de nascimento de todos os componentes do grupo familiar a que pertença o requerente;

3) Cadastro de Pessoa Física (CPF) do requerente e dos componentes do grupo familiar que o possuam;

4) Comprovante de residência (conta atualizada de luz, de água ou de telefone fixo, contendo o mesmo endereço indicado pelo candidato no Pedido de Inscrição).

5) Declaração assinada com a composição da renda familiar (componentes com as respectivas rendas) caso não tenha, declaração assinada informando não ser dependente financeiramente de terceiros.

f) As informações prestadas no requerimento de inscrição com isenção do pagamento da taxa de inscrição, bem como a documentação comprobatória apresentada, serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo este, a qualquer momento, se comprovada a má fé, através de processo administrativo que garanta os princípios do contraditório e ampla defesa, ser eliminado do Concurso Público e responder por crime contra a fé pública, sem prejuízo de outras sanções legais.

g) Serão desconsiderados os pedidos de isenção de pagamento de taxa de inscrição a candidato que:

1) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;

2) deixar de preencher o pedido de inscrição, bem como o requerimento de isenção, disponibilizados na Internet;

3) fraudar e/ou falsificar documentação;

4) pleitear a isenção sem apresentar cópia autenticada dos documentos indicados neste Edital, mesmo que tenha preenchido o Pedido de Inscrição via internet.

5) Deixar de entregar o requerimento e declaração indicados no ANEXO VII devidamente preenchido, assinado, juntamente com a documentação comprobatória especificada e prazos definidos no subitem 4.4.2.

h) Expirado o prazo para postagem, indicado no subitem 4.4.2 não será permitida a complementação da documentação enviada.

i) Não serão aceitos pedidos de isenção do pagamento de inscrição via fax ou via correio eletrônico.

j) Cada pedido de isenção e a respectiva documentação comprobatória de hipossuficiência econômica serão analisados e julgados pela Reis e Reis Auditores Associados.

k) Serão acatados pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição para candidatos que comprovem renda mensal familiar *per capita* igual ou inferior a meio salário mínimo.

L) A documentação apresentada para fins de isenção do pagamento da taxa de inscrição valerá somente para este concurso público, não podendo ser devolvida ou dela ser fornecida cópia.

m) A relação dos candidatos com pedidos de isenção Deferidos e Indeferidos serão disponibilizadas na internet, no endereço eletrônico www.reisauditores.com.br no dia **04/05/2011**.

n) Os candidatos que tiverem a isenção deferida deverão proceder a inscrição até o dia 26/05/2011, nos termos indicados nos subitens 4.2 ou 4.3.

o) Indeferida a isenção da taxa de inscrição e permanecendo o interesse, o candidato poderá inscrever-se nos termos e prazos indicados nos subitens 4.2 e 4.3, com pagamento da respectiva taxa de inscrição.

p) Somente o deferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição não garante a inscrição no Concurso, os candidatos que tiveram, a isenção deferida deverão proceder a inscrição definitiva no período, termos e prazos e condições indicadas nos subitens **4.2** ou **4.3**, **estando isento do pagamento da taxa de inscrição**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS/MG

Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2011

4.5 – DOS DEFICIENTES FÍSICOS.

4.5.1 Serão reservadas a candidatos portadores de deficiência, 5% (cinco por cento) das vagas separadas por cargo, nos termos do art. 37, § 1º e 2º do Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999 e Decreto Federal nº 5296 de 02/12/2004, que regulamenta a Lei Federal nº 7.853/89, conforme indicado no **ANEXO I**, observada a exigência de compatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo, a ser aferida em perícia médica oficial, quando dos exames pré-admissionais.

4.5.1.1 Na hipótese de aplicação do percentual resultar em número fracionado, a fração será arredondada para o primeiro número inteiro subsequente, sendo que o resultado da aplicação dessa regra deve ser mantido, sempre, dentro dos limites mínimo de 5% (cinco por cento) e máximo de 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas conforme Legislação vigente, regendo-se a disputa pela igualdade de condições, atendendo assim, ao princípio da competitividade.

4.5.2 – Caso não haja nomeação e posse conjunta de todos os aprovados, a cada 19/20 de candidatos sem deficiência, o último vigésimo será nomeado oriundo da lista de candidatos com deficiência aprovados, independentemente de sua classificação geral, respeitando-se a ordem de classificação da lista dos candidatos aprovados com deficiência.

4.5.3 - LAUDO MÉDICO

4.5.3.1 O candidato portador de deficiência, após efetuar inscrição, deverá enviar Laudo Médico citado no subitem **4.5.4** por carta registrada ou por SEDEX com aviso de recebimento, ou protocolar junto à Empresa Reis e Reis Auditores Associados –, Rua da Bahia, 1004 – Conj.904 – Centro – Belo Horizonte /MG, CEP 30160-011. A data limite para postagem ou protocolo do Laudo Médico ou entrega pessoalmente é o dia **27/05/2011**.

4.5.3.2 É de responsabilidade exclusiva do candidato, observar os dias e horários de funcionamento dos Correios, para envio da documentação.

4.5.3.3 Considera-se pessoa portadora de deficiência aquela que se enquadra nas categorias discriminadas no art.4º do decreto nº 3298/1999 e suas alterações.

4.5.4 O candidato deverá apresentar um laudo médico (ORIGINAL), emitido a no máximo 3 (três) meses da data de encerramento das inscrições, deverá dispor sobre a espécie e o grau ou nível da deficiência da qual o candidato é portador, com expressa referência ao código correspondente de Classificação Internacional de Doença – CID, bem como o enquadramento previsto no Art. 4º do Decreto Federal nº 3298/99, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296/2004.

4.5.5 O candidato portador de deficiência que, no ato da inscrição, não declarar essa condição e/ou não apresentar o Laudo Médico no prazo estabelecido, não concorrerá as vagas reservadas para candidatos portadores de deficiência.

4.5.6 Caso o candidato não realize a inscrição de acordo com o disposto, não será considerado como portador de deficiência apto para concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção no Formulário de Inscrição.

4.5.7 Quando da convocação para o exame pré-admissional, será eliminado da lista de portadores de deficiência o candidato cuja deficiência, assinalada no Formulário de Inscrição, não se confirme.

4.5.8 Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.

4.5.9 Ao ser convocado, o candidato deverá submeter-se à Perícia Médica indicada pela **PREFEITURA**, que terá a assistência de equipe multiprofissional, que confirmará de modo definitivo o enquadramento de sua situação como portador de deficiência e a compatibilidade com o cargo pretendido.

4.5.10 Será eliminado do concurso público o candidato cuja deficiência assinalada na ficha de inscrição seja incompatível com o cargo pretendido.

4.5.11 A análise dos aspectos relativos ao potencial de trabalho do candidato portador de deficiência obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, artigos 43 e 44.

4.5.12 A avaliação do potencial de trabalho do candidato portador de deficiência, frente às rotinas do emprego, será realizada pela **PREFEITURA MUNICIPAL**, através de equipe multiprofissional.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS/MG

Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2011

4.5.13 A equipe multiprofissional emitirá parecer observando: a) as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição; b) a natureza das atribuições e tarefas essenciais do emprego a desempenhar; c) a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas; d) a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize; e e) o CID e outros padrões reconhecidos nacional e internacionalmente.

4.5.14 A equipe multiprofissional avaliará a compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência do candidato também durante o período do Estágio Probatório.

4.5.15 Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas aos portadores de deficiência, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem de classificação.

4.5.16 As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

4.5.17 Os candidatos portadores de deficiência, se aprovados no Concurso Público, terão seus nomes divulgados na lista geral dos aprovados e em lista à parte.

4.5.18 - O candidato portador de deficiência que não realizar a inscrição conforme as instruções constantes na cláusula **4.5**, perderá o direito a concorrer à reserva de vagas referida no item **4.5.1**.

4.5.19 - Será divulgada através do site www.reisauditores.com.br, a relação dos candidatos que tiveram a suas inscrições e/ou pedido de tratamento diferenciado deferidos.

4.6 – DEFERIMENTO DOS REQUERIMENTOS DE INSCRIÇÃO

A partir das 16 horas do dia 01/06/2011 o candidato deverá conferir no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Prudente de Moraes/MG e/ou no site www.reisauditores.com.br, se fora deferido seu requerimento de inscrição. Caso haja qualquer irregularidade, o candidato deverá entrar em contato

com o Serviço de Atendimento ao Candidato, pelo telefone (31) 3213-0060, para verificar o ocorrido, e solicitar a correção, se for o caso, ou protocolar recurso junto à Prefeitura Municipal de Prudente de Moraes, à Rua Prefeito Dias Jeunnon, 56 – Centro – Prudente de Moraes/ MG, no horário de 9:00 às 11:00 e 13:00 às 17:30 horas, encaminhados à Comissão Municipal de Concurso Público, nos dias **02 e 03/06/2011**.

4.7 OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE AS INSCRIÇÕES:

4.7.1 As solicitações de condições especiais para a realização da prova serão atendidas obedecendo aos critérios de viabilidade e de razoabilidade e deverão ser solicitadas por escrito até o dia **27/05/2011**. O requerimento indicando claramente as condições especiais necessárias poderá ser protocolado na Sede da **PREFEITURA MUNICIPAL** ou enviado, via SEDEX com A.R, para o escritório da empresa Reis e Reis Auditores Associados, com endereço à Rua da Bahia, 1004 – conj. 904 – Centro – Belo Horizonte/MG – CEP. 30160-011.

4.7.2 Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória ou condicional.

4.7.3 Não serão recebidas inscrições por via postal, fac-símile ou condicional, sob qualquer pretexto, fora do prazo estabelecido ou que não atenda rigorosamente às disposições contidas neste edital.

4.7.4 Não serão aceitas inscrições contendo dados incompletos.

4.7.5 O candidato poderá concorrer a apenas um cargo.

4.7.6 Em caso de inscrições pela INTERNET, caso seja feita mais de uma inscrição do mesmo candidato, será considerada a última inscrição efetuada que tenha sido pago o boleto bancário.

4.7.7 Será automaticamente cancelada a inscrição na hipótese de pagamento mediante cheque sem provisão de fundos, ou a não compensação do cheque por qualquer outro motivo e a que tempo for.

4.7.8 Os valores de inscrição pagos em desacordo com o estabelecido neste Edital não serão devolvidos.

4.7.9 Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração de cargo, sob hipótese alguma, portanto, antes de efetuar o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá verificar atentamente o código do cargo escolhido.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS/MG

Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2011

4.7.10 No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do candidato não constar das listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, a Reis e Reis Auditores Associados procederá a inclusão do referido candidato, através de preenchimento de formulário específico mediante a apresentação do comprovante de inscrição.

4.7.10.1 A inclusão de que trata o item **4.7.10** será realizada de forma condicional e será confirmada pela Reis e Reis Auditores Associados, na fase de Julgamento das Provas Objetivas, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inclusão.

4.7.10.2 Constatada a improcedência da inscrição de que trata o item **4.7.10**, a mesma será cancelada, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

4.8 Não haverá devolução da quantia paga a título de inscrição, salvo em caso de não realização do concurso, ou alteração de regra editalícia relacionada a data de prova, alteração de cargos, ou qualquer outro quesito que interfira no interesse do candidato em participar do certame, por ordem da **Prefeitura Municipal de Prudente de Morais/MG**, que fará a devolução da quantia paga a título de inscrição, no prazo de **7 (sete) dias úteis** após o **comunicado oficial de cancelamento/alteração** disponibilizado no site www.reisauditores.com.br onde divulgará os procedimentos para o ressarcimento do valor pago a título de inscrição no primeiro dia após o **comunicado oficial**.

4.9 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso público contidas neste edital.

V – DAS PROVAS

O Concurso Público constará de provas Objetiva de Múltipla Escolha para todos os cargos. Os tipos de provas objetivas de múltipla escolha e peso de cada matéria, para cada cargo são os dispostos no **ANEXO II** do presente Edital.

5.1 – As **Provas Objetivas de Múltipla Escolha**, de caráter eliminatório e classificatório, serão aplicadas para todos os cargos e terá duração máxima de 3 (três) horas, nesta incluído o tempo para distribuição e orientações sobre as provas e o preenchimento da Folha de Respostas.

5.1.1 – O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas, depois de decorridos 30 minutos do efetivo horário de início das provas.

5.1.2 O conjunto das Provas Objetivas de Múltipla Escolha para todos os cargos será composto de 30 (trinta) questões, com 04 (quatro) opções de respostas cada, exceto para os cargos de nível alfabetizado que terão 25 (vinte e cinco) questões, com 04 (quatro) opções de respostas cada.

5.1.3 Os tipos de provas objetivas de múltipla escolha e peso de cada matéria de todos os cargos são os dispostos no **ANEXO II** do presente edital.

5.1.4 O candidato que não pontuar em uma das provas objetivas de múltipla escolha, definidas no ANEXO I, estará automaticamente eliminado do Concurso Público.

5.1.5 A classificação geral dos candidatos será feita pela soma algébrica dos pontos obtidos em cada prova, considerados os pesos por prova.

5.1.6 No decorrer da prova, se o candidato observar qualquer anormalidade de prova trocada, ou seja, lhe for entregue prova de outro cargo, ou anormalidade gráfica, relacionada ao tipo de prova a que se submetterá perante o cargo escolhido, deverá manifestar-se junto ao Fiscal de Sala, que, consultará a coordenação do concurso, que proporá a solução imediata e registrará ocorrência para posterior análise da banca examinadora.

5.1.7 Sempre que o candidato observar qualquer anormalidade na prova, como as descritas no item **anterior** deverá se manifestar no momento da prova, sob pena de não poder apresentar, posteriormente, eventual recurso.

5.1.8 Será aprovado o candidato que totalizar o mínimo de 60% (Sessenta por cento) do total geral de pontos do conjunto das Provas Objetivas de Múltipla Escolha.

5.1.9 O Programa de Prova para as questões de múltipla escolha é o apresentado no **anexo V** ao presente edital.

5.1.10

VI – DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

6.1 As Provas Objetivas de Múltipla Escolha serão realizadas no dia **19/06/2011**, no município de Prudente de Morais/MG, em locais e horários que serão divulgados no dia **13/06/2011**, no quadro de avisos da **PREFEITURA MUNICIPAL** e no site www.reisauditores.com.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS/MG

Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2011

6.2 O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas objetivas de múltipla escolha, com no mínimo, **30 (trinta) minutos** de antecedência, portando documento de identidade original e caneta esferográfica azul ou preta, e só poderá ausentar-se do recinto de provas, depois de decorridos **30 (trinta) minutos** do início das mesmas.

6.3 As provas objetivas de múltipla escolha terão duração máxima de **03 (três) horas** nesta incluído o tempo para distribuição e orientações sobre as provas e o preenchimento da Folha de Respostas.

6.4 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova e o comparecimento no local, data e horário determinado, com todos os custos sob sua responsabilidade.

6.5 O ingresso do candidato na sala onde se realizarão as provas objetivas só será permitido no horário estabelecido, mediante a apresentação do Documento de Identidade Oficial (original), preferencialmente o usado na inscrição.

6.6 O documento de identificação deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura. Não serão aceitos como documentos de identificação: CPF (CIC), certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteira de motorista (modelo antigo, sem foto), carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade, nem cópias de documentos de identificação, ainda que autenticados, ou protocolos de entrega de documentos.

6.7 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc); Passaporte; Certificado de Reservista; Carteiras Funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal valham como identidade; Carteira de Trabalho; Carteira Nacional de Habilitação (somente modelo com foto).

6.8 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência policial com data de no máximo 10 dias antes da data de realização das provas, bem como outro documento que o identifique. Nesta ocasião será submetido a identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio de ocorrências.

6.8.1 A identificação especial poderá ser exigida do candidato, cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

6.9 Não serão aceitos como documento de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados, cópias e protocolos.

6.10 O candidato que não apresentar documento de identidade oficial original, na forma definida no **subitem 6.5, 6.6, 6.7 e 6.8** deste Edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do Concurso Público.

6.11 Não serão realizadas provas fora do local, cidade, data e horário determinado, salvo por motivo de força maior.

6.12 Será excluído deste Concurso Público o candidato que: faltar, chegar atrasado à prova, ou que, durante a sua realização, for colhido em flagrante comunicação com outro candidato ou com pessoas estranhas, oralmente, por escrito ou através de equipamentos eletrônicos, ou, ainda, que venha a tumultuar a realização das provas, podendo responder legalmente pelos atos ilícitos praticados.

6.13 Não será permitido ao candidato permanecer no local das provas objetivas com aparelhos eletrônicos ligados (bip, telefone celular, relógio do tipo *data bank*, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador etc.). Caso o candidato leve algum aparelho eletrônico, o mesmo deverá estar desligado e debaixo da carteira. O descumprimento da presente instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tal ato como tentativa de fraude.

6.14 É expressamente proibido ao candidato permanecer com armas no local de realização das provas, ainda que detenha o porte legal de arma, sob pena de sua desclassificação.

6.15 Não será permitida, durante a realização das provas objetivas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras ou similares, anotações, impressos, livros ou qualquer outro material de consulta.

6.16 Não será permitida a entrada de candidatos após o fechamento dos portões ou fora dos locais predeterminados, salvo por decisão justificada da Comissão e da Coordenação do Concurso.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS/MG

Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2011

6.17 O candidato não poderá ausentar-se da sala de realização das provas, sem acompanhamento de fiscal, após ter assinado a lista de presença.

6.18 O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal, juntamente com a folha de respostas, seu caderno de questões, exceto na situação em que concordar em manter-se em sala, até 30 minutos antes do horário previsto para término das provas.

6.18.1 As provas não serão disponibilizadas na INTERNET, a única forma de ter acesso a mesma é a situação descrita no item 6.18.

6.19 Não haverá segunda chamada para as provas. O não comparecimento a quaisquer das provas resultará na eliminação automática do candidato.

6.20 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para aplicação das provas em virtude de afastamento de candidato da sala de provas.

6.21 As provas objetivas serão corrigidas por meio de processamento eletrônico de leitura ótica.

6.22 As respostas das provas objetivas deverão ser transcritas a caneta esferográfica de tinta azul ou preta para a Folha de Respostas, que é o único documento válido para correção eletrônica. **Não haverá substituição da Folha de Respostas**, exceto por ocorrência de responsabilidade exclusiva da administração ou da organização do concurso, sendo da responsabilidade exclusiva do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente, emenda ou rasura, ainda que legível e serão consideradas ERRADAS, as questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

6.22.1 A não assinatura por parte do candidato na Folha de Respostas (gabarito) implicará na eliminação automática do mesmo.

6.23 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou aos critérios de avaliação e classificação.

6.24 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata nesta condição que não levar acompanhante, não realizará as provas.

6.25 Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do concurso o candidato que, durante a realização de qualquer uma das provas:

6.25.1 – usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização;

6.25.2 – for surpreendido dando e/ou recebendo de outro candidato auxílio para a execução de quaisquer das provas;

6.25.3 – utilizar-se de régua de cálculo, livros, máquinas de calcular e/ou equipamento similar, dicionário, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos, telefone celular, gravador, receptor e/ou *paggers* e/ou comunicar-se com outro candidato;

6.25.4 – faltar com a devida cortesia para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes e/ou com candidatos;

6.25.5 – recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização.

6.25.6 – afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal, ou antes do tempo mínimo de permanência estabelecido no item **6.2**;

6.25.7 – ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas e/ou caderno de questões, fora do horário permitido;

6.25.8 – descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de respostas ou neste Edital;

6.25.9 – perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

6.25.10 – utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos, para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do concurso;

6.25.11 – fazer, em qualquer momento, declaração falsa ou inexata.

6.25.12 – permanecer no local da prova objetiva com vestimenta inadequada (trajando somente vestes de banho, sem camisa, com boné, com chapéu, com touca, com gorro, óculos escuros etc.), caracterizando-se tentativa de fraude.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS/MG

Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2011

6.26 Se, a qualquer tempo, for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, administrativa ou judicial, ter utilizado processos ilícitos, o candidato será excluído do Concurso Público, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

6.27 Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim no ato da inscrição. Nesse caso, se deferido o seu pedido, se necessário, o candidato será acompanhado por um fiscal devidamente treinado pela coordenação do Concurso.

VII – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DESEMPATE

7.1 A classificação final dos candidatos será ordenada por cargo, em ordem decrescente, de acordo com o total de pontos obtidos na prova Objetiva de Múltipla Escolha.

7.2 Apurado o total de pontos, na hipótese de empate entre os candidatos, será aplicado o disposto no art. 27 da lei 10.741/2003(Estatuto do Idoso) aplicando-se subsidiariamente, para efeito de classificação, e sucessivamente, ao candidato que:

7.2.1- obtiver o maior número de pontos na Prova de Conhecimentos Específicos;

7.2.2- obtiver o maior número de pontos na Prova de Língua Portuguesa;

7.2.3- Tiver mais idade.

7.3 O Resultado Final do Concurso será publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Prudente de Morais/MG e no site www.reisaudidores.com.br.

VIII – DOS RECURSOS

8.1 Caberá interposição de recursos devidamente fundamentados, perante a Comissão para Fiscalização e Acompanhamento do Concurso Público, no prazo de **02 (dois)** dias úteis, contados do primeiro dia subsequente à data de publicação do objeto de recurso contra **todas as decisões** proferidas no decorrer do processo que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos, salientando-se, dentre outros:

- o Edital
- as inscrições;
- questões da Prova e Gabarito oficial;
- resultados das Provas, desde que se refira a erros de cálculo das notas.
- outras fases do edital.

8.2 Os recursos deverão ser apresentados dentro do prazo estabelecido, de forma legível e protocolados pelos candidatos na Prefeitura Municipal de Prudente de Morais à Rua Prefeito João Dias Jeunnon, 56 – Centro – Prudente de Morais/ MG, no horário de **13:00 às 17:00h**, ou interpostos via correio através de SEDEX (com aviso de recebimento) AR, averiguando-se a tempestividade pela data de postagem; com indicação do concurso, nome do candidato, número de inscrição e assinatura, conforme modelo **ANEXO IV** deste Edital e deverá ser obrigatoriamente:

- Datilografado ou digitado em original;
- Ser exclusivo, apresentando-se um para cada questão recorrida;
- Conter indicação do número da questão e da prova;
- Ter capa constando o nome, número de inscrição e assinatura do candidato;
- Estar conforme o ANEXO IV deste edital preenchido e assinado;
- Ser dirigido ao Concurso Público da Prefeitura Municipal de Prudente de Morais/MG, protocolado pessoalmente na Prefeitura Municipal de Prudente de Morais, à Rua Prefeito João Dias Jeunnon, 56 – Centro – Prudente de Morais/ MG ou postados via SEDEX para o escritório da Reis e Reis Auditores Associados à Rua da Bahia 1004 – Conjunto 904 – Centro – Belo Horizonte – MG CEP 30160-011. Será considerada a data da postagem e deverá ser endereçado à Concurso Público da Prefeitura Municipal de Prudente de Morais – EDITAL 01/2011.

8.2.1 Quanto aos recursos de questões da prova e gabarito oficial, deverá ser elaborado um recurso por folha, sob pena de sua desconsideração.

8.2.2 Os recursos devem ser apresentados com fundamentação lógica e consistente, mencionando a bibliografia consultada.

8.3 Não serão aceitos recursos enviados por fax e-mail ou qualquer outro meio que não o previsto neste Edital.

8.4 Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos aqui estabelecidos.

8.5 O prazo para interposição de recursos é preclusivo e comum a todos os candidatos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS/MG

Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2011

8.6 Após o julgamento dos recursos sobre gabaritos e questões objetivas, a anulação de qualquer questão do certame, seja por recurso administrativo ou por decisão judicial, resultará em benefício de todos os candidatos, ainda que estes não tenham recorrido ou ingressado em juízo, e eventuais alterações no gabarito preliminar serão divulgadas;

8.7 O parecer contendo a decisão relativa ao recurso estará à disposição do candidato recorrente, nas datas determinadas no Cronograma de Concurso, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS/MG até a data de homologação. Sendo que os resultados dos recursos serão divulgados na internet e por afixação no saguão da Prefeitura Municipal.

8.8 Para contagem do prazo de interposição de recursos, excluir-se-á o dia da publicação e incluir-se-á o dia do vencimento, desde que coincidam com dia de funcionamento normal da PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS/MG e da Reis e Reis Auditores Associados. Caso contrário será prorrogado para o primeiro dia seguinte de funcionamento normal dessas instituições.

8.9 A Prefeitura Municipal de Prudente de Morais, devidamente assessorada pelos responsáveis técnicos da empresa Reis e Reis Auditores Associados é a única e a última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Toda informação referente à realização do Concurso será fornecida pela Prefeitura Municipal de Prudente de Morais/MG, através da Comissão para Fiscalização e Acompanhamento do Concurso Público, devidamente assessorada pelos responsáveis técnicos da empresa Reis & Reis Auditores Associados.

9.2 O prazo de validade do presente Concurso Público é de 02 (dois) anos, contados da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração, mediante ato do Prefeito.

9.2.1 Todo material referente ao Concurso ficará disponível na Prefeitura Municipal de Prudente de Morais no período mínimo de 05 (cinco) anos.

9.3 Ao entrar em exercício, o candidato ficará sujeito ao cumprimento do estágio probatório de 03 (três) anos, durante o qual sua eficiência e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo.

9.4 A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições do Concurso Público, tais como se acham estabelecidas neste Edital.

9.5 A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS/MG e a REIS E REIS AUDITORES ASSOCIADOS não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso Público.

9.6 O candidato deverá manter junto a Prefeitura Municipal de Prudente de Morais/MG, durante o prazo de validade do Concurso Público, seu endereço atualizado, visando eventuais convocações, não lhe cabendo qualquer reclamação caso esta não seja possível, por falta da citada atualização.

9.7 A aprovação no Concurso Público assegura direito à nomeação até o número de vagas previstas para cada cargo, e esta, quando ocorrer, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos, o prazo de validade do concurso e limites de vagas existentes, bem como as que vierem a vagar ou que forem criadas posteriormente. Isto vale dizer que **a administração poderá nomear candidatos aprovados além das vagas previstas no anexo I, obedecendo sempre à ordem final de classificação.**

9.8 – O candidato aprovado, quando nomeado, terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias para tomar posse, podendo ser prorrogado este prazo por uma única vez por igual período, mediante requerimento.

9.9 – Quando a posse do candidato não ocorrer dentro do prazo previsto, sua nomeação será considerada sem efeito.

9.10 – O candidato empossado deverá assumir suas atividades em dia, hora e local definido pela Administração, sendo que somente após esta data, ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

9.11 No ato da posse no cargo o candidato não poderá estar incompatibilizado para a investidura no cargo público.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS/MG

Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2011

9.12 Para o provimento no cargo efetivo o candidato nomeado deve ter aptidão física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício do cargo, comprovada em inspeção realizada pela junta médica que poderá ter suporte de equipe multidisciplinar nomeada pela Prefeitura Municipal de Prudente de Moraes/MG.

9.13 São requisitos básicos para investidura em cargo público:

- I) a nacionalidade brasileira;
- II) o gozo dos direitos políticos;
- III) a quitação com as obrigações militares e eleitorais;
- IV) o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo;
- V) a idade mínima de dezoito anos;
- VI) aptidão física e mental.

9.14 – O candidato aprovado quando convocado será submetido a exames médicos e testes psicológicos que incluirá **avaliação médica**, de forma a auferir que o candidato encontra-se **INDICADO OU CONTRA-INDICADO** para o cargo, através de Laudo realizado pela junta médica que poderá ter suporte de equipe multidisciplinar, especificamente nomeada.

9.14.1 Os candidatos deverão estar em perfeitas condições de saúde, segundo o exame clínico realizado pelo médico examinador e ficará sujeito critério e necessidade do médico examinador da apresentação de outros exames para verificação de sua indicação ou não para o cargo.

9.15 O candidato aprovado e nomeado para tomar posse deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Fotocópia da certidão de nascimento ou de casamento com as devidas averbações, se houver;
- b) Fotocópia da certidão de nascimento dos filhos, se houver;
- c) Fotocópia do cartão de vacina dos filhos com idade até 7 anos;
- d) Fotocópia do comprovante de frequência escolar dos filhos com idade entre 8 e 14 anos.
- e) Fotocópia da Cédula de Identidade (RG)
- f) Fotocópia do CPF;
- g) Fotocópia do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição;
- h) Fotocópia do Certificado de Reservista, se candidato do sexo masculino ;
- i) Fotocópia da Carteira de Habilitação – CNH categoria “C”, no caso de Operador de Máquinas e Carteira de Habilitação – CNH – Categoria “D” para o cargo de motorista de veículo pesado.

- j) Fotocópia do cartão PIS/PASEP (Se possuir).
- k) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- l) Declaração de exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, municipal, estadual, distrital ou federal, com respectivo horário (Art.37, XVI e Art.40, § 6º, CF/88);
- m) Certidão de Antecedentes, expedida pelo Instituto de Identificação de Minas Gerais;
- n) Fotocópia do Diploma e do registro Profissional da Categoria, com a habilitação específica da área para qual se inscreveu;
- o) Comprovante de endereço atualizado (faturas de água, energia, telefone)
- p) Declaração de não ter sofrido sanção impeditiva do exercício do cargo público;
- q) 2 (duas) fotografias 3X4 de frente, coloridas, recentes e iguais;
- r) Declaração de que se encontra em gozo dos direitos políticos.

9.16 A nomeação do candidato será publicada no mural da Prefeitura Municipal de Prudente de Moraes/MG e encaminhada para o endereço fornecido pelo candidato no ato da inscrição.

9.17 Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão nomeada para Fiscalização e Acompanhamento do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Prudente de Moraes/MG.

9.18 Também integram este Edital de Concurso Público os anexos:

- Anexo I: Cargos, Vagas, Qualificação Mínima, Jornada de Trabalho, Vencimento inicial e taxa de inscrição;
- Anexo II: Cargos, Provas e Número e Peso de Questões;
- Anexo III: Cronograma
- Anexo IV: Modelo de Formulário para Recurso;
- Anexo V: Programa de Prova Objetiva de Múltipla Escolha;
- Anexo VI: Atribuições dos Cargos.
- Anexo VII: Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrições.

9.19 Todas as publicações referentes ao concurso estarão disponíveis na Internet, no endereço **www.reisauditores.com.br** salvo por motivos de força maior.

9.20 Caberá ao Prefeito Municipal a homologação do resultado final.

Prudente de Moraes /MG 25 de fevereiro de 2011.
Haroldo Cunha Abreu
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS/MG
Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2011

ANEXO I

**CARGOS, VAGAS, QUALIFICAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA,
 JORNADA DE TRABALHO, VENCIMENTO INICIAL E TAXA DE INSCRIÇÃO.**

| Cód. Do Cargo | Cargo | Vagas | Vagas Reservadas Deficientes | Vencimento Inicial em reais | Carga Horária Semanal | Requisitos Mínimos | Taxa de Inscrição R\$ |
|----------------------|-------------------------------|--------------|-------------------------------------|------------------------------------|------------------------------|--|------------------------------|
| 01 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 04 | 01 | 555,00 | 40 | Ensino Fundamental Completo + registro COREN | 20,00 |
| 02 | BIBLIOTECÁRIO | 01 | Não há | 760,00 | 30 | Ensino Superior Completo em Biblioteconomia e registro no Conselho Competente | 40,00 |
| 03 | CALCETEIRO | 03 | Não há | 555,00 | 40 | Alfabetizado + experiência comprovada na função | 20,00 |
| 04 | CARDIOLOGISTA | 02 | Não há | 760,00 | 22 | Ensino Superior Completo em Medicina e registro no Conselho Competente | 40,00 |
| 05 | ELETRICISTA | 01 | Não há | 555,00 | 40 | Ensino Fundamental + curso técnico de eletricidade + experiência comprovada na função | 20,00 |
| 06 | FARMACÊUTICO | 01 | Não há | 760,00 | 22 | Ensino Superior Completo em Farmácia e registro no Conselho Competente | 40,00 |
| 07 | FISIOTERAPEUTA | 01 | Não há | 760,00 | 22 | Ensino Superior Completo em Fisioterapia e registro no Conselho | 40,00 |
| 08 | MECÂNICO | 01 | Não há | 555,00 | 40 | Ensino Fundamental Completo + experiência comprovada na função | 20,00 |
| 09 | MÉDICO PLANTONISTA – 12 HORAS | 04 | Não há | 550,00 | Plantão 12 horas | Ensino Superior Completo em Medicina e registro no Conselho Competente | 40,00 |
| 10 | MÉDICO PLANTONISTA – 24 HORAS | 04 | Não há | 1.100,00 | Plantão 24 horas | Ensino Superior Completo em Medicina e registro no Conselho Competente | 40,00 |
| 11 | MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS | 03 | Não há | 580,00 | 40 | Alfabetizado + Carteira de Habilitação Categoria “D” ou “E” | 20,00 |
| 12 | NUTRICIONISTA | 01 | Não há | 760,00 | 22 | Ensino Superior Completo em Nutrição e registro no Conselho Competente | 40,00 |
| 13 | OPERADOR DE MÁQUINAS | 01 | Não há | 555,00 | 40 | Alfabetizado + experiência comprovada na função e Carteira de Habilitação mínima categoria “C” | 20,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS/MG
Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2011

| Cód. Do Cargo | Cargo | Vagas | Vagas Reservadas Deficientes | Vencimento Inicial em reais | Carga Horária Semanal | Requisitos Mínimos | Taxa de Inscrição R\$ |
|-----------------------------|------------------------------|--------------|-------------------------------------|------------------------------------|------------------------------|---|------------------------------|
| 14 | PEDIATRA | 02 | Não há | 760,00 | 22 | Ensino Superior Completo em Pediatría e registro no Conselho Competente | 40,00 |
| 15 | PEDREIRO | 03 | Não há | 555,00 | 40 | Alfabetizado + experiência comprovada na função | 20,00 |
| 16 | PROFESSOR DE CIÊNCIAS | 01 | Não há | 683,33 | 20 | Ensino Superior completo em curso de licenciatura Plena nas áreas específicas | 40,00 |
| 17 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 01 | Não há | 273,33 | 08 | Ensino Superior completo em curso de licenciatura Plena nas áreas específicas | 40,00 |
| 18 | PROFESSOR DE GEOGRAFIA | 01 | Não há | 683,33 | 20 | Ensino Superior completo em curso de licenciatura Plena nas áreas específicas | 40,00 |
| 19 | PROFESSOR DE INGLÊS | 01 | Não há | 683,33 | 20 | Ensino Superior completo em curso de licenciatura Plena nas áreas específicas | 40,00 |
| 20 | PROFESSOR DE RELIGIÃO | 01 | Não há | 409,33 | 12 | Ensino Superior completo em curso de licenciatura Plena nas áreas específicas | 40,00 |
| TOTAL DE VAGAS | | 37 | 01 | | | | |
| TOTAL GERAL DE VAGAS | | 38 | | | | | |

Serão reservadas à candidatos portadores de deficiência, 5% (dez por cento) das vagas separadas por cargo, nos termos do art. 37, § 1º e 2º do Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999 e Decreto Federal nº 5296 de 02/12/2004, que regulamenta a Lei Federal nº 7.853/89, conforme indicado no **ANEXO I**, observada a exigência de compatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo, a ser aferida em perícia médica oficial, quando dos exames pré-admissionais.

Na hipótese de aplicação do percentual resultar em número fracionado, a fração será arredondada para o primeiro número inteiro subsequente, sendo que o resultado da aplicação dessa regra deve ser mantido, sempre, dentro dos limites mínimo de 5% (cinco por cento) e máximo de 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas conforme Legislação vigente regendo-se a disputa pela igualdade de condições, atendendo assim, ao princípio da competitividade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS/MG
Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2011

ANEXO II

TIPOS DE PROVAS E QUANTIDADE DE QUESTÕES E PESO

| Cargos | Tipos de Provas | Nº questões | Peso |
|---|---|----------------------|----------------------|
| <ul style="list-style-type: none"> ➤ CALCETEIRO ➤ MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS ➤ OPERADOR DE MÁQUINAS ➤ PEDREIRO | <p align="center">Teste de Aptidão</p> <p align="center">Alfabetizado</p> | 25 | 04 |
| <ul style="list-style-type: none"> ➤ ELETRICISTA ➤ MECÂNICO | <p align="center">Língua Portuguesa</p> <p align="center">Matemática</p> <p align="center">Conhecimentos Gerais</p> <p align="center">Conhecimentos Específicos</p> <p align="center">Ensino Fundamental Completo</p> | 10 05 05 10 | 03 02 02 05 |
| <ul style="list-style-type: none"> ➤ AUXILIAR DE ENFERMAGEM | <p align="center">Língua Portuguesa</p> <p align="center">Matemática</p> <p align="center">Conhecimentos Gerais</p> <p align="center">Conhecimentos Específicos</p> <p align="center">Ensino Fundamental Completo</p> | 10 05 05 10 | 03 02 02 05 |
| <ul style="list-style-type: none"> ➤ PROFESSOR DE CIÊNCIAS ➤ PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA ➤ PROFESSOR DE GEOGRAFIA ➤ PROFESSOR DE INGLÊS ➤ PROFESSOR DE RELIGIÃO | <p align="center">Língua Portuguesa</p> <p align="center">Matemática</p> <p align="center">Conhecimentos Gerais</p> <p align="center">Conhecimentos Específicos</p> <p align="center">Ensino Superior Completo</p> | 10 05 05 10 | 03 02 02 05 |
| <ul style="list-style-type: none"> ➤ BIBLIOTECÁRIO ➤ FARMACÊUTICO ➤ FISIOTERAPEUTA ➤ MÉDICO CARDIOLOGISTA ➤ MÉDICO PEDIATRA ➤ MÉDICO PLANTONISTA ➤ NUTRICIONISTA | <p align="center">Língua Portuguesa</p> <p align="center">Matemática</p> <p align="center">Conhecimentos Gerais</p> <p align="center">Conhecimentos Específicos</p> <p align="center">Ensino Superior Completo</p> | 10 05 05 10 | 03 02 02 05 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS/MG
Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2011

ANEXO III – CRONOGRAMA DE CONCURSO

| DATA | HORÁRIO | ATIVIDADE | LOCAL |
|-------------------------------|---------------------------------------|---|--|
| 25/02/2011 | 16:00 h | Publicação da íntegra do Edital | Quadro de avisos da Prefeitura de Prudente de Morais e www.reisauditores.com.br |
| 25/02/2011 | - | Publicação de Extrato do Edital | Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e Jornal de Grande circulação |
| 26/04/2011 à 27/04/2011 | 13:00 às 17:00 | Período para requisição de isenção da taxa de inscrição | Prefeitura Municipal de Prudente de Morais à Rua Prefeito João Dias Jeunnon, 56 Centro – Prudente de Morais - MG |
| 04/05/2011 | 16:00 h | Divulgação da lista de pedidos de isenção deferidos | Quadro de avisos da Prefeitura de Prudente de Morais e www.reisauditores.com.br |
| 26/04/2011 à 26/05/2011 | Início dia 26/04/2011 às 9:00 horas | Período de Inscrições VIA INTERNET dos candidatos ao concurso público | www.reisauditores.com.br |
| 26/04/2011 à 27/05/2011 | 09:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 | Período de Inscrições Presenciais dos candidatos ao concurso público Exceto sábados, domingos e feriados | Prefeitura Municipal de Prudente de Morais à Rua Prefeito João Dias Jeunnon, 56 Centro – Prudente de Morais - MG Dia 26/04 inicia-se às 13 horas. |
| 01/06/2011 | 16:00h | Divulgação da relação de inscrições | Quadro de avisos da Prefeitura de Prudente de Morais e www.reisauditores.com.br |
| 02/06/2011 e 03/06/2011 | 13:00 às 17:00 | Prazo para protocolo de recurso sobre as inscrições | Presencial: Prefeitura Municipal de Prudente de Morais à Rua Prefeito João Dias Jeunnon, 56 Centro – Prudente de Morais - MG Postados via SEDEX : Rua da Bahia 1004 – Conjunto 904– Centro – Bhte/MG CEP 30160-011 |
| 10/06/2011 | 16:00h | Julgamento recursos sobre as inscrições | Prefeitura Municipal de Prudente de Morais à Rua Prefeito João Dias Jeunnon, 56 Centro – Prudente de Morais - MG |
| 13/06/2011 | 16:00h | Divulgação da Planilha indicando o local e horário de realização das Provas Objetivas de Múltipla Escolha | Quadro de avisos da Prefeitura de Prudente de Morais e www.reisauditores.com.br |
| 19/06/2011 | --- | Realização da Prova Objetiva de Múltipla Escolha. | Local e horário de realização: a divulgar |
| 20/06/2011 | 16:00h | Divulgação dos gabaritos da Prova Objetiva de Múltipla Escolha | Quadro de avisos da Prefeitura de Prudente de Morais e www.reisauditores.com.br |
| 21/06/2011 e 22/06/2011 | 13:00 às 17:00 | Prazo para protocolo de recurso sobre os gabaritos da Prova Objetiva de Múltipla Escolha. | Presencial: Prefeitura Municipal de Prudente de Morais à Rua Prefeito João Dias Jeunnon, 56 Centro – Prudente de Morais - MG Postados via SEDEX : Rua da Bahia 1004 – Conjunto 904– Centro – Bhte/MG CEP 30160-011 |
| 04/07/2011 | 16:00h | Disponibilização do julgamento dos recursos sobre gabaritos da Prova Objetiva de Múltipla Escolha | Prefeitura Municipal de Prudente de Morais à Rua Prefeito João Dias Jeunnon, 56 Centro – Prudente de Morais - MG |
| 04/07/2011 | 16:00h | Divulgação do resultado Geral contendo notas das provas objetivas. | Quadro de avisos da Prefeitura de Prudente de Morais e www.reisauditores.com.br |
| 05/07/2011 e 06/07/2011 | 13:00 às 17:00 | Prazo para recurso sobre o resultado Geral | Presencial: Prefeitura Municipal de Prudente de Morais à Rua Prefeito João Dias Jeunnon, 56 Centro – Prudente de Morais - MG Postados via SEDEX : Rua da Bahia 1004 – Conjunto 904– Centro – Bhte |
| 12/07/2011 | 16:00h | Julgamento dos recursos resultado Geral | Prefeitura Prefeitura Municipal de Prudente de Morais à Rua Prefeito João Dias Jeunnon, 56 Centro – Prudente de Morais - MG |
| 12/07/2011 | 16:00h | Divulgação do Resultado Final Definitivo apto à homologação pelo Prefeito. | Quadro de avisos da Prefeitura de Prudente de Morais e www.reisauditores.com.br |

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS/MG
Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2011

ANEXO IV

MODELO DE FORMULÁRIO PARA RECURSO
(UM RECURSO POR FOLHA)

À _____, ____ de _____ de 2011

Comissão Especial de Concurso
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS/MG

Ref: Recurso Administrativo – Concurso Público Edital nº 01/2011.

- () Edital
- () Inscrições.
- () Gabarito Oficial – Revisão de Questões da Prova.
- () Resultado da Prova Objetiva de Múltipla Escolha
- () Resultado Geral – Classificação
- () Outras Fases

*Preencher no caso de recurso sobre questões da prova

CARGO: _____ PROVA: _____
QUESTÃO: _____
RESPOSTA GABARITO: _____ RESPOSTA CANDIDATO: _____

Prezados Senhores,

Eu, _____, candidato(a) ao cargo de _____, CI nº _____, inscrito sob o nº _____, no concurso público acima mencionado, venho através deste, solicitar:

Atenciosamente,

(assinatura candidato)

Protocolo

*A ser preenchido pela Reis e Reis Auditores Associados.

*RESPOSTA BANCA EXAMINADORA: _____

() DEFERIDO () INDEFERIDO

OBSERVAÇÃO: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS/MG

Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2011

ANEXO V

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA

CARGO DE NÍVEL ALFABETIZADO

CALCETEIRO; MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS; OPERADOR DE MÁQUINAS e PEDREIRO.

TESTE DE APTIDÃO: Associação de Idéias a partir de Imagens Propostas. Consiste no estabelecimento de relações e identificação de sequências lógicas entre os elementos representados, que podem ser letras, números, figuras geométricas, dados, relógios ou qualquer outro tipo de símbolos, avaliando o raciocínio e a flexibilidade dos candidatos que devem ser capazes de encontrar a relação entre um determinado número de símbolos para depois escolher a resposta que irá completar esse conjunto entre as hipóteses apresentadas.

CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL

AUXILIAR DE ENFERMAGEM; ELETRICISTA; MECÂNICO

PORTUGUÊS PARA TODOS OS CARGOS: Leitura e Interpretação de Texto; Ortografia; Acentuação gráfica; Encontros vocálicos e consonantais, Dígrafos; Divisão silábica; Adjetivo; Artigo; Verbo: tempo, número, pessoa e conjugação. Sinônimos e Antônimos; Pontuação; Classificação e flexão de substantivos e adjetivos em gênero, número e grau. Regras Gramaticais.

Indicações Bibliográficas:

1. ANDRÉ, Hildebrando Afonso de. Gramática Ilustrada. São Paulo. Moderna.
2. CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa. São Paulo. Nacional.
3. FARACO e MOURA. Gramática Nova. São Paulo. Ática.
4. CUNHA, Celso. Nova Gramática do Português Contemporâneo. RJ, Nova Fronteira, 1985.
5. Gramática em 44 lições - Francisco Platão Savioli - Editora Ática.
6. Gramática da Língua Portuguesa Pasquale & Ulisses - Editora Scipione.
7. Entre outras gramáticas reconhecidas da Língua Portuguesa

MATEMÁTICA PARA TODOS OS CARGOS: Quantidade; Volume; Comprimento; Massa; Altura; Formas Geométricas; Relógio/Hora. Identificação de abreviatura do sistema de medida. Identificar partes fracionárias de desenhos. Problemas envolvendo dinheiro. As quatro operações simples (adição, subtração, multiplicação e divisão). Números pares e ímpares. Algarismos romanos. Sequência numérica.

Sugestões Bibliográficas:

1. LIPPE, Valéria Martins. Pré-escola Pirueta – Matemática. Ed. STD, SP, 1995.
2. GIOVANNI, José Ruy. A Conquista da Matemática, método experimental. SP. FTD. 1986.
3. CASTILHO, Sônia Fiúza da Rocha, DUARTE, Ana Lúcia Amaral. Matemática Orientada. Bhte. Ed. Vigília.
4. VERONESE, Marta Miriam. Gostar de Aprender Matemática. Ed. Bagaço, 2007.
5. CARDOSO, Mário Lúcio Cardoso. Alegria de Aprender – Matemática – 2º, 3º e 4º série. Editora: Editora do Brasil. Encadernação: Brochura. Publicação: Brasil, 2004.
6. Outros livros que abrangem o programa proposto

CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES PARA TODOS OS CARGOS: Domínio de tópicos atuais e relevantes de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança, artes e literatura, e suas vinculações históricas.

Fontes de Estudo:Jornais, revistas e noticiários

ESPECÍFICA PARA AUXILIAR DE ENFERMAGEM: Imunização: conceito, importância, tipos, principais vacinas e soros utilizados em saúde pública (indicação, contra-indicações, doses, vias de administração, efeitos colaterais), conservação de vacinas e soros (cadeia de frio). Doenças transmissíveis: agente, forma de transmissão, prevenção, sinais e sintomas, assistência de enfermagem e vigilância epidemiológica das principais doenças transmissíveis. Assistência de enfermagem à mulher: na prevenção do Câncer cérvico-uterino e de Mama, no Pré-natal no planejamento familiar. Assistência de enfermagem à criança: no controle do crescimento e desenvolvimento, no controle das doenças diarreicas, no controle das infecções respiratórias agudas (pneumonia, otites, amigdalites, infecções das vias aéreas superiores), no controle das principais verminoses (ascaridíase, oxiúriase, estrogiloidíase, giardíase, amebíase e esquistossomose), na alimentação da criança (aleitamento materno e orientação para o desmame). Assistência de enfermagem ao adulto. Conceito, causas, sinais e sintomas, tratamento e assistência de enfermagem das patologias dos seguintes sistemas: Sistema cardiovascular, insuficiência cardíaca congestiva e hipertensão arterial; Sistema respiratório: asma e pneumonias; Sistema digestivo: gastrites e úlceras pépticas; Sistema endócrino: diabetes mellitus; Sistema neurológico: caracterização dos níveis de consciência e acidentes vascular cerebral; Sistema músculo-esquelético: traumatismos (distensão, entorços, subluxação e fraturas); Procedimentos básicos de enfermagem: verificação da pressão arterial, pulso, temperatura e respiração, curativos (técnicas, tipos de curativos), administração de medicamentos (diluição, dosagem, vias e efeitos colaterais); Legislação em Enfermagem: Lei do exercício profissional; Conceitos matemáticos aplicados à prática profissional.

CONHECIMENTOS DE POLÍTICA DE SAÚDE (SUS): 1. Organização dos Serviços de Saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde; 2. Evolução do conceito Saúde/Doença; 3. Noções básicas de Epidemiologia e Vigilância; 4. Epidemiológica; 5. Noções de Higiene Social, Sanitária e mental; 6. Doenças Transmissíveis

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS/MG

Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2011

Indicações Bibliográficas:

1. BRUNNER, Enfermagem Médica Cirúrgica. 7ª edição, Interamericana, Rio de Janeiro.
 2. NEVES, Jaime. Diagnóstico e tratamento das doenças infecciosas e parasitárias. 2ª edição, Guanabara Koogan, Rio de Janeiro.
 3. SHULL, Patrícia Dwyer. Enfermagem básica - Teoria e prática. 1ª edição, Rideel, São Paulo.
 4. Ministério da Saúde. Cadernos da IX Conferência Nacional da Saúde, Brasília, 1992.
 5. Ministério da Saúde. Doenças Evitáveis por Imunização, Brasília, 1993.
 6. Ministério da Saúde. Programa de assistência integral à saúde da mulher. Bases de ação programática.
 7. Ministério da Saúde. Doenças infecciosas e parasitárias. Aspectos clínicos, vigilância epidemiológica e de controle-guia de bolso. Brasília – 1999.
- Brasil, Ministério da Saúde - Secretaria de Organização da Unidade do Sistema Unificado de Saúde. Modelos Assistenciais no Sistema Único de Saúde.
- Ministério da Saúde. Centro de Documentação. Conferência Nacional de Saúde, 8ª, Brasília, 1986.
- Vauvhm, J.P. e Morrow, R.H. Epidemiologia para os Municípios. Man. para Gerenciamento dos Distritos Sanitários. Hucitec, Saúde em Debate, 1992

ESPECÍFICA PARA ELETRICISTA: Conhecimentos Gerais das Atividades Inerentes ao Cargo, noções e normas de segurança do trabalho, higiene e comportamento. Prevenção de Riscos no Ambiente de Trabalho; Organização do Trabalho e processos de trabalho, medidas de proteção coletiva, medidas de proteção individual, proteção contra incêndio e primeiros socorros; Condições sanitárias e de conforto nos locais de trabalho, coleta e armazenamento do lixo. Conhecimentos gerais de uso e manuseio de instrumentos de trabalho. Normas Técnicas no trabalho do eletricitista – NBR 5410, NBR 14039, NBR 5419. Instalações Elétricas em Prédios. Riscos da Instalação Elétrica, Segurança e Proteção. Execução do aterramento e as novidades trazidas pela NBR 5410/2004 – funcional e de proteção – instalando o aterramento – Tipos de aterramento – Proteção contra descargas atmosféricas – tipos de proteção – proteção além do SPDA. Dispositivos de Segurança. Equipamentos de Geração de Energia – importância. O Eletricitista e a instalação de redes de computadores – NBR 14565. Economia de Energia e Segurança. Conhecimentos Gerais sobre Instalações Elétricas – Monofásica – Bifásica e Trifásica Tomadas e Interruptores – Aparelhos de Iluminação – Projetos Elétricos. Instalação de Chuveiro elétrico.

Indicações Bibliográficas:

- 1 - Segurança e Medicina do Trabalho –: Atlas (Manuais de Legislação-16) edição atualizada,
 - 2 – SIGNORINI, qualidade de vida no trabalho: Rio de Janeiro: Taba Cultural; 1999
 - 3 - ZANETI, Izabel C.B.B. – Além do Lixo, Reciclar: Um processo de Transformação. Ed. Terra Una, Brasília. 1997
 - 4 – www.lixo.com.br
 - 5 – www.abnt.org.br – Normas da ABNT.
 - 6 - NBR 5410, 14039, 5419. 14565.
 - 7 – MANUAL DO CONSTRUTOR – Especial Eletricista – Ano 1 – Ed 2 - Editora Provenzano
 - 8 – MANUAL DO CONSTRUTOR – EDIÇÃO COMPLETA – Editora Provenzano
- Outros livros que abrangem o programa proposto

ESPECÍFICA PARA MECÂNICO: Conhecimentos Gerais das Atividades Inerentes ao Cargo, noções e normas de segurança do trabalho, higiene e comportamento. Prevenção de Riscos no Ambiente de Trabalho; Organização do Trabalho e processos de trabalho, medidas de proteção coletiva, medidas de proteção individual, proteção contra incêndio e primeiros socorros; Condições sanitárias e de conforto nos locais de trabalho, coleta e armazenamento do lixo. Código Nacional de Trânsito – Lei Federal nº 9.602, de 21/01/98 (Legislação de Trânsito). A prova versará sobre questões de rotina do trabalho do cargo, incluindo normas e métodos de segurança no trabalho, noções fundamentais de mecânica. **Comportamento** no ambiente de trabalho; Organização do local de trabalho; Noções básicas de mecânica de automóveis e máquinas pesadas; Funcionamento dos principais componentes de um motor à combustão; Montagem e desmontagem das principais peças que compõem um motor à combustão; Parte elétrica de automóveis e caminhões; Sistema de suspensão e frenagem de automóveis e caminhões. Noções de mecânica de autos; Noções de primeiros socorros; Manutenção e Limpeza de veículos; Regulamento Do Trânsito; Placas De Regulamento; Placas De Advertência; Conhecimentos Básicos Em Mecânica De Automóveis; Conhecimentos Básicos Em Eletricidade De Automóveis, Código De Trânsito Brasileiro. Conhecimentos De Mecânica Em Veículos Automotores: Classificação; Motor De Combustão Interna; Sistemas De Alimentação, Distribuição E Inflamação; Sistema Completo De Carburação Simples E Dupla; Processo De Injeção Eletrônica De Combustível; Processo De Lubrificação De Motores; Refrigeração De Motores; Sistema De Transmissão; Sistema De Freio E De Direção; Chassi E Carroceria; Sistema De Suspensão; Órgãos De Rodagem. Sistema Elétrico De Automóveis; Distribuidor – Suas Funções E Panes Mais Comuns; Alternador – Suas Funções, Tipos De Voltagem, Defeitos Mais Comuns E Como Consertá-Lo; Bateria- Amperagem, Tipos E Funções Da Bateria; Sistema De Injeção Eletrônica De Combustível; Velas; Ignição; Platinado; Condensador; Sistema Elétrico Da Refrigeração De Autos; Instalação Elétrica De Autos Em Geral; Fusíveis – Amperagem, Características e Funções.

Indicação Bibliográfica:

- 1 - Segurança e Medicina do Trabalho –: Atlas (Manuais de Legislação-16) edição atualizada,
 - 2 – SIGNORINI, qualidade de vida no trabalho: Rio de Janeiro: Taba Cultural; 1999
 - 3 - ZANETI, Izabel C.B.B. – Além do Lixo, Reciclar: Um processo de Transformação. Ed. Terra Una, Brasília. 1997
 - 4 – www.lixo.com.br
- Outros livros que abrangem o programa proposto

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS/MG

Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2011

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO - EDUCAÇÃO

BIBLIOTECÁRIO; PROFESSOR DE CIÊNCIAS; PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA; PROFESSOR DE GEOGRAFIA; PROFESSOR DE INGLÊS e PROFESSOR DE RELIGIÃO.

LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura e interpretação de texto. Noções gerais de gramática. Fonologia – ortografia – acentuação gráfica – estrutura e formação de palavras – verbos: tempo, modo, emprego – substantivos: classificação e emprego – flexão de gênero, número e grau, formação e análise – artigo – adjetivo: conceito, classificação correspondência e locuções adjetivas, flexões – advérbios: classificação, flexão, grau – Pronomes: conceito, classificação – estudo dos numerais – preposição – conjunções – interjeições – Sintaxe: frase, oração, período – pontuação - tipos de frases – complementos verbais e nominais – vozes verbais – orações subordinadas – orações coordenadas – concordância verbal e nominal – regência verbal e nominal – Problemas gerais da língua culta: grafia de palavras e expressões – crase – Derivação prefixal e sufixal - Recursos fonológicos, morfológicos, sintáticos, semânticos.

Indicações Bibliográficas:

CUNHA, Celso. Nova Gramática do Português Contemporâneo. Rio de Janeiro. Nova . Fronteira, 1985.
KLEIMAN, Ângela. Texto e Leitor: Aspectos cognitivos da leitura. Campinas, São Paulo: Pontes, 1999.
NETO, Pasquale Cipro & INFANTE, Ulisses. Gramática da Língua Portuguesa. São Paulo. Editora Scipione, 1997.
FARACO & MOURA. Gramática Nova. 11ª edição. São Paulo. Editora Ática, 1997.
Gramática em 44 lições - Francisco Platão Savioli - Editora Ática.
Gramática da Língua Portuguesa - Pasquale & Ulisses - Editora Scipione.
Entre outras gramáticas reconhecidas da Língua Portuguesa

MATEMÁTICA PARA TODOS OS CARGOS: Conjuntos; Conjuntos numéricos; Funções; Relações; Função polinomial do 1º e 2º grau; Função modular; Função exponencial; Função logarítima; Progressões aritméticas e geométricas; Matrizes; Determinantes; Sistemas Lineares; Análise combinatória; Binômio de Newton; Conjuntos de números complexos; Polinômios; Trigonometria - Aplicação no triângulo retângulo, Funções circulares, Relações e identidades trigonométricas, Transformações trigonométricas; Equações trigonométricas; Inequação trigonométricas; Relações de triângulos quaisquer; Geometria – Semelhança de figuras geométricas planas, Relações métricas no triângulo retângulo, Polígonos regulares inscritos na circunferência, relações métricas, Área das figuras geométricas planas, Poliedros, Prismas, Pirâmide, Cilindro, Cone, Esfera; Geometria analítica – Introdução à geometria analítica plana, Estudo da reta no plano, cartesiano, Estudo da circunferência no plano cartesiano.

Indicações Bibliográficas:

1. BIANCHINI, Edwaldo E PACCOLA Herval / Vol. Único – Ed. Moderna – 1995 / São Paulo.
2. FACCHINI, Walter – Vol. Único / Ed. Saraiva – 1997 / São Paulo.
3. GIOVANNI, José Ruy – BONJORNIO, José Roberto – JUNIOR José Ruy Giovanni – Matemática Fundamental / Vol. Único – Ed. FTD – 1994 – São Paulo.
4. BEZERRA, Manoel Jairo – PUTNOKI José Castro – "JOTA" / Vol. Único – Ed. Scipione – 1994.
5. BONJORNIO, José Roberto. Matemática vol. 1 segundo grau, Ed. FTD, 1992.
6. BONJORNIO, José Roberto. Matemática vol. 2 segundo grau, Ed. FTD, 1992.
7. BONJORNIO, José Roberto. Matemática vol. 3 segundo grau, Ed. FTD, 1998.
8. FERNANDES, Vicente Paz. Matemática para o segundo grau curso completo, Ed. Scipione, 1994.
9. GIOVANNI, José Ruy. Matemática Uma Nova Abordagem, vol. 1 e 2 – Trigonometria, Ed. FTD, 2000
10. Outros livros que abrangem o programa proposto

CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES PARA TODOS OS CARGOS: Domínio de tópicos atuais e relevantes de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança, artes e literatura, e suas vinculações históricas.

Fontes de Estudo: Jornais, revistas e noticiários

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA BIBLIOTECÁRIO: Documentação e informação. Conceito, desenvolvimento e estrutura da documentação. Tipos de documentos. Normas técnicas na área de documentação (ABNT). Fontes de informação: geral e especializada. Tipos de bibliotecas e suas funções. Planejamento e administração de bibliotecas e centros de informação. Marketing. Tratamento da informação: catalogação (AACR), classificação e indexação. Sistemas de classificação: CDD e CDU. Tipos e funções do catálogo. Desenvolvimento de coleções: políticas de seleção e aquisição, avaliação de coleções. Serviço de referência: estratégia de busca e disseminação da informação. Informática: Windows, Word e Internet. Automação de bibliotecas e centros de informação: formatos de intercâmbio, banco e base de dados. Sistemas automatizados nacionais e internacionais. Estudo de usuários. Biblioteca e sociedade. Programas de incentivo à leitura.

Indicações Bibliográficas:

1 - ABNT. NBR 6023: informação e documentação - referências - elaboração: Rio de Janeiro, 2000. 2 - ALMEIDA, Maria Christina Barbosa. A ação cultural do bibliotecário: grandeza de um papel e limitações da prática. Revista Brasileira de Biblioteconomia e Documentação, São Paulo, v. 20, n. 1/4, p. 31-80, jan/dez. 1987. 3 - BARBALHO, Célia Regina Simonetti, BERAQUET, Vera Sílvia Marão. Planejamento estratégico para unidades de informação. São Paulo: Polis, 1995. 69 p. 4 - BARSOTTI, Roberto. A informática na Biblioteconomia e na Documentação. São Paulo: Polis, 1990. 125 p. 5 - CAMPELLO, Bernadete Santos, CALDEIRA, Paulo da Terra, MACEDO, Vera Amália Amarante (Orgs.).

Outros livros que abrangem o programa proposto

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS/MG

Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2011

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PROFESSOR DE CIÊNCIAS: Trabalhando o corpo: Modificações externas do corpo; Alimentação; Atividades físicas do indivíduo e suas reações para o desenvolvimento harmônico do organismo; Relações entre saúde e nutrição; Higiene e saúde - abordagem biológica, social, política e econômica; Células/Tecidos/Órgãos/Aparelhos-Sistema; Célula animal e vegetal; Condições de vida determinante do estado de saúde. Organismo saudável/doente: Transformação e manutenção dos alimentos em energia básica; Importância e evolução da genética. Hereditariedade: Transmissão dos caracteres hereditários; Cromossomos; Gens recessivos e dominantes; Primeira lei de Mendel; Herança e meio; Herança ligada ao sexo; Grupos sanguíneos; Fator RH - Eristoblastose fetal; Casamento consanguíneo; Doenças sexualmente transmissíveis - abordagem biológica, social, política e econômica. O meio e suas inter-relações. Relações ecológicas; Cadeia e teia alimentar; Flora e fauna do estado e do país; Utilização adequada dos recursos; Matéria; Transformações da energia no meio ambiente e suas aplicações; Força/movimento dos corpos; Segurança/primeiros socorros; Plantas tóxicas e medicinais; Vícios sociais; Animais peçonhentos; Microorganismos; Doenças causadas e ou transmitidas por: vírus, bactérias, protozoários, vermes, artrópodes. Matéria: Propriedades físicas e mudanças de estado da matéria; Estrutura da matéria; Substância simples e composta; Misturas e métodos de separação; Fenômenos físicos e químicos; Reações químicas; Ligações químicas - Valência; Funções químicas: óxidos, ácidos, sais e bases. Energia: Força/movimento dos corpos; Equilíbrio dos corpos; Trabalho e energia; Calor de temperatura; Ondas; Luz; Som; Eletricidade; Magnetismo. Explorando o universo: Viagem pelo espaço; As descobertas espaciais e suas influências; Desenvolvimento da astronáutica e suas implicações sociais, políticas, econômicas; Medidas: tempo, espaço, velocidade; Recursos usados para medidas a grandes distâncias; Importância dos satélites espaciais; Evolução de tempo e fenômenos meteorológicos; Exploração Aero-fotogramétrica; Gravitação; Movimentos dos corpos celestes; Força de interação no movimento dos astros. Reinos: Animal, Vegetal e mineral.**CONHECIMENTOS DIDÁTICOS** Legislação Educacional. Parâmetros Curriculares Nacionais. Os processos pedagógicos e o professor como profissional reflexivo. Os desafios da docência na sociedade do conhecimento. Prática Pedagógica: o professor em relação a si mesmo e o seu papel docente; o professor em relação ao aluno; o professor em relação sociedade e a escola; o professor como intelectual reflexivo e transformador. Competências e habilidades na ação docente. Competências para ensinar e para aprender. Habilidades didáticas para ação docente. Os desafios do paradigma emergente e a ação docente. Educação e Inclusão. Currículo escolar – formação do humano. Currículo por competência. Autonomia cognitiva e moral. Linguagem na escola. Alfabetização e letramento no ensino fundamental. O Estatuto da Criança e do Adolescente. Reorganização do Ensino – tempo e espaços. A escola e seus sujeitos. A relação professor/aluno. Aprendizagem colaborativa baseada em projetos. Contratos didáticos num paradigma emergente ou plano consensual de aprendizagem. Avaliação da Aprendizagem: diagnóstica, somativa, formativa e a avaliação contínua por portfólios. Projeto Político Pedagógico. Planejamento Participativo. Plano de Aula. Gestão democrática. Autonomia Pedagógica da Escola.

Indicações Bibliográficas:

1. **Brasil, MEC,** A Nova LDB 9394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
2. ANTUNES, C. O paradigma emergente e a prática pedagógica. 3ed Curitiba: Champagnat, 2003.
3. MORIN, E, Os sete saberes necessários à educação do futuro. São Paulo: Cortez: Brasília, D.F.. UNESCO, 2000.
4. PERRENOUD, P. Construir as competências desde a escola. Porto Alegre. Artes Médicas Sul, 1999.
5. PERRENOUD, P. Dez novas competências para ensinar. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 2000.
6. PERRENOUD, P. A prática reflexiva no ofício de professor: profissionalização e razão pedagógica. Porto Alegre: Artmed, 2002.
7. PERRENOUD, P. Avaliação – da excelência à regulação das aprendizagens – entre duas lógicas. Porto Alegre: Artmed, 1999.
8. VILLAS BOAS, Benigna Maria de Freitas. Portfólio, avaliação e trabalho pedagógico. Campinas: Papyrus, 2004.
9. ZABALA, A. Enfoque globalizador e pensamento complexo. Porto Alegre: ARTMED, 2002.
10. MORAES, Maria C. O paradigma educacional emergente. Campinas: Papyrus, 1997.
11. MUSSAK, Eugenio. Metacompetência – uma nova visão do trabalho e da realização pessoal. São Paulo: Gente, 2003.
12. MELLO, Maria C. de; RIBEIRO, Amélia E. do A. Competências e Habilidades – da teoria à prática. Rio de Janeiro: WAK, 2003.
13. COLL, César; MARCHESI, Álvaro; PALÁCIOS, Jesús (orgs). Desenvolvimento psicológico e educação: transtornos de desenvolvimento e necessidades educativas especiais, Vol. 3, 2 ed., Porto Alegre: ARTMED, 2004.
14. SASSAKI, Romeu Kazumi. Inclusão, Construindo Uma Sociedade Para Todos, 3 ed. Rio de Janeiro: WVA editora, 1999.
15. BRASIL, Secretaria de educação Especial (Seesp). Educar na Diversidade. Brasília, 2005. Disponível em: www.mec.gov.br/seesp.
16. MANTOAN, M.T.E. Educação Inclusiva. Rio de Janeiro: Dp&A, 2003
- PIAGET, J. e Garcia, R. Psicogênese e História das Ciências. Lisboa: Publicações Don Quixote, 1987;
- REIGOTA, M. Meio Ambiente e Representação Social, SP, Cortez, 1995.
- ALVARENGA, Beatriz – Coleção Física – 2º grau- volumes 1, 2 e 3- Editora Harbra
- CLEFFI, Norma maria . Curso de Biologia – Ecologia – Editora Harbra –1985
- FELTRE, Ricardo, Química geral – Editora Moderna – 1993. 3ª edição.
- SOARES, José Luiz, Programas de Saúde- 2ª edição- Editora Scipione – São Paulo. 1994
- _____, Fundamentos de Biologia – Volumes 1, 2 e 3 - 2º grau- Editora Scipione, São Paulo. 1998.
- SANTOS, Maria Angela – Biologia Educacional – Editora Ática – SP. 15ª edição. 1997.
- AMABIS, José Mariano e MARTHO, Gilberto – Biologia dos Organismos – volumes 1, 2 e 3 – Editora Moderna – SP. 1995.
- CÉSAR E SEZAR – Coleção de Biologia – volumes 1, 3 e 3 - Editora Saraiva – 4ª edição – 1997.
- CLEFFI, Norma maria . Curso de Biologia – Ecologia – Editora Harbra –1985
- CURTIS, Helena – Biologia – Segunda edição – Guanabara Koogan 1977.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS/MG

Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2011

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA; Educação Física no contexto da Educação; Educação Física, esporte e sociedade; História da Educação Física no Brasil; Função social da Educação Física; Papel do professor de Educação Física; Metodologia do ensino da Educação Física: Atletismo; Basquetebol; Ginástica Olímpica; Voleibol e outros; Educação Física e lazer; Corporeidade; Aprendizagem motora; Fisiologia do exercício; Teoria do treinamento esportivo; Psicologia da aprendizagem; Psicologia do esporte; Avaliação em Educação Física; Metabolismo no exercício; Respostas Cardiorespiratórias ao exercício; Crescimento, desenvolvimento e atividade física. Planejamento do ensino de Educação Física: Concepções; Objetivos; Conteúdos.**CONHECIMENTOS DIDÁTICOS** Legislação Educacional. Parâmetros Curriculares Nacionais. Os processos pedagógicos e o professor como profissional reflexivo. Os desafios da docência na sociedade do conhecimento. Prática Pedagógica: o professor em relação a si mesmo e o seu papel docente; o professor em relação ao aluno; o professor em relação sociedade e a escola; o professor como intelectual reflexivo e transformador. Competências e habilidades na ação docente. Competências para ensinar e para aprender. Habilidades didáticas para ação docente. Os desafios do paradigma emergente e a ação docente. Educação e Inclusão. Currículo escolar – formação do humano. Currículo por competência. Autonomia cognitiva e moral. Linguagem na escola. Alfabetização e letramento no ensino fundamental. O Estatuto da Criança e do Adolescente. Reorganização do Ensino – tempo e espaços. A escola e seus sujeitos. A relação professor/aluno. Aprendizagem colaborativa baseada em projetos. Contratos didáticos num paradigma emergente ou plano consensual de aprendizagem. Avaliação da Aprendizagem: diagnóstica, somativa, formativa e a avaliação contínua por portfólios. Projeto Político Pedagógico. Planejamento Participativo. Plano de Aula. Gestão democrática. Autonomia Pedagógica da Escola.

Indicações Bibliográficas:

1. Brasil, MEC, A Nova LDB 9394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
2. ANTUNES, C. O paradigma emergente e a prática pedagógica. 3ed Curitiba: Champagnat, 2003.
3. MORIN, E, Os sete saberes necessários à educação do futuro. São Paulo: Cortez: Brasília, D.F.. UNESCO, 2000.
4. PERRENOUD, P. Construir as competências desde a escola. Porto Alegre. Artes Médicas Sul, 1999.
5. PERRENOUD, P. Dez novas competências para ensinar. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 2000.
6. PERRENOUD, P. A prática reflexiva no ofício de professor: profissionalização e razão pedagógica. Porto Alegre: Artmed, 2002.
7. PERRENOUD, P. Avaliação – da excelência à regulação das aprendizagens – entre duas lógicas. Porto Alegre: Aetmed, 1999.
8. VILLAS BOAS, Benigna Maria de Freitas. Portfólio, avaliação e trabalho pedagógico. Campinas: Papirus, 2004.
9. ZABALA, A. Enfoque globalizador e pensamento complexo. Porto Alegre: ARTMED, 2002.
10. MORAES, Maria C. O paradigma educacional emergente. Campinas: Papirus, 1997.
11. MUSSAK, Eugenio. Metacompetência – uma nova visão do trabalho e da realização pessoal. São Paulo: Gente, 2003.
12. MELLO, Maria C. de; RIBEIRO, Amélia E. do A. Competências e Habilidades – da teoria à prática. Rio de Janeiro: WAK, 2003.
13. COLL, César; MARCHESI, Álvaro; PALÁCIOS, Jesús (orgs). Desenvolvimento psicológico e educação: transtornos de desenvolvimento e necessidades educativas especiais, Vol. 3, 2 ed., Porto Alegre: ARTMED, 2004.
14. SASSAKI, Romeu Kazumi. Inclusão. Construindo Uma Sociedade Para Todos. 3 ed. Rio de Janeiro: WVA editora, 1999.
15. BRASIL, Secretaria de educação Especial (Seesp). Educar na Diversidade. Brasília, 2005. Disponível em: www.mec.gov.br/seesp.
16. MANTOAN, M.T.E. Educação Inclusiva. Rio de Janeiro: Dp&A, 2003
1. BETTI, Mauro. Educação Física e sociedade. São Paulo: Editora Movimento, 1991.
2. BRACHT, Valter. Educação Física e aprendizagem Social. Porto Alegre: Magister, 1992.
3. CASTELANI FILHO, Lino. Educação Física no Brasil: uma história que não se conta. São Paulo: Papirus, 1998.
4. COLETIVO DE AUTORES. Metodologia do ensino da Educação Física. São Paulo: Cortez Autores Associados, 1992.
5. MAC ARDLE, W. D; KATCH, v. 1. Fisiologia do exercício: energia, nutrição e desempenho humano. Rio de Janeiro: Guanabara, 1986.
6. SAMULSKI, D. Psicologia do esporte: teoria e aplicação prática. Belo Horizonte: Imprensa universitária / UFMG, 1993.
7. ZAKHAROV, Andrei. Ciência do treinamento esportivo. Rio de Janeiro: Grupo Palestra, 1992.
8. SCHMIDT, R. Aprendizagem e performance motora. São Paulo: Movimento, 1993.
9. KUNZ, Elenor. Transformação didático-pedagógica do esporte. Ijuí: Unijuí, 1994.
10. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO. Secretaria da Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: Educação Física. Brasília: MEC/SEF, 1997, 96 p.
11. **Outros livros que abrangem o programa proposto**

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PROFESSOR DE GEOGRAFIA Integração entre sociedade e natureza no espaço imediato de vida do aluno: As transformações desse espaço, via trabalho, considerando o aproveitamento político-econômico dos elementos naturais. A produção do Espaço Geográfico Brasileiro: O processo de industrialização na produção do espaço urbano, suas implicações na produção do espaço rural e na sociedade. O processo de produção do espaço geográfico brasileiro: A regionalização como resultado da apropriação econômico-social politicamente diferenciada. Os grandes conjuntos regionais: Centro-sul, Nordeste e Amazônia: O processo de industrialização, a produção do espaço urbano-rural e suas interações; A questão da terra; O problema do abastecimento; Os problemas urbanos e rurais; A realidade social nordestina. A relação sociedade/natureza no mundo contemporâneo: A apropriação diferenciada dos fatores de produção, a divisão internacional do trabalho e a construção de um espaço mundial também diferenciado. O mundo capitalista subdesenvolvido: As relações de dependência de tecnologia e de capitais; A urbanização e as alterações na relação cidade-campo; A questão ambiental. O mundo de economia planejado: A abordagem das relações políticas, econômicas e sociais; A produção do espaço urbano industrial; A produção do espaço agrário; A crise do socialismo; A transformação do leste europeu; A criação da comunidade dos Estados Independentes; A apropriação e a desagregação da natureza.**CONHECIMENTOS DIDÁTICOS** Legislação Educacional. Parâmetros Curriculares Nacionais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS/MG

Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2011

Os processos pedagógicos e o professor como profissional reflexivo. Os desafios da docência na sociedade do conhecimento. Prática Pedagógica: o professor em relação a si mesmo e o seu papel docente; o professor em relação ao aluno; o professor em relação sociedade e a escola; o professor como intelectual reflexivo e transformador. Competências e habilidades na ação docente. Competências para ensinar e para aprender. Habilidades didáticas para ação docente. Os desafios do paradigma emergente e a ação docente. Educação e Inclusão. Currículo escolar – formação do humano. Currículo por competência. Autonomia cognitiva e moral. Linguagem na escola. Alfabetização e letramento no ensino fundamental. O Estatuto da Criança e do Adolescente. Reorganização do Ensino – tempo e espaços. A escola e seus sujeitos. A relação professor/aluno. Aprendizagem colaborativa baseada em projetos. Contratos didáticos num paradigma emergente ou plano consensual de aprendizagem. Avaliação da Aprendizagem: diagnóstica, somativa, formativa e a avaliação contínua por portfólios. Projeto Político Pedagógico. Planejamento Participativo. Plano de Aula. Gestão democrática. Autonomia Pedagógica da Escola.

Indicações Bibliográficas:

1. **Brasil, MEC**, A Nova LDB 9394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
 2. ANTUNES, C. O paradigma emergente e a prática pedagógica. 3ed Curitiba: Champagnat, 2003.
 3. MORIN, E, Os sete saberes necessários à educação do futuro. São Paulo: Cortez: Brasília, D.F.. UNESCO, 2000.
 4. PERRENOUD, P. Construir as competências desde a escola. Porto Alegre. Artes Médicas Sul, 1999.
 5. PERRENOUD, P. Dez novas competências para ensinar. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 2000.
 6. PERRENOUD, P. A prática reflexiva no ofício de professor: profissionalização e razão pedagógica. Porto Alegre: Artmed, 2002.
 7. PERRENOUD, P. Avaliação – da excelência à regulação das aprendizagens – entre duas lógicas. Porto Alegre: Aetmed, 1999.
 8. VILLAS BOAS, Benigna Maria de Freitas. Portfólio, avaliação e trabalho pedagógico. Campinas: Papirus, 2004.
 9. ZABALA, A. Enfoque globalizador e pensamento complexo. Porto Alegre: ARTMED, 2002.
 10. MORAES, Maria C. O paradigma educacional emergente. Campinas: Papirus, 1997.
 11. MUSSAK, Eugenio. Metacompetência – uma nova visão do trabalho e da realização pessoal. São Paulo: Gente, 2003.
 12. MELLO, Maria C. de; RIBEIRO, Amélia E. do A. Competências e Habilidades – da teoria à prática. Rio de Janeiro: WAK, 2003.
 13. COLL, César; MARCHESI, Álvaro; PALÁCIOS, Jesús (orgs). Desenvolvimento psicológico e educação: transtornos de desenvolvimento e necessidades educativas especiais, Vol. 3, 2 ed., Porto Alegre: ARTMED, 2004.
 14. SASSAKI, Romeu Kazumi. Inclusão, Construindo Uma Sociedade Para Todos, 3 ed. Rio de Janeiro: WVA editora, 1999.
 15. BRASIL, Secretaria de educação Especial (Seesp). Educar na Diversidade. Brasília, 2005. Disponível em: www.mec.gov.br/seesp.
 16. MANTOAN, M.T.E. Educação Inclusiva. Rio de Janeiro: Dp&A, 2003
 1. LACOSTE, Y. A Geografia – isso serve, em primeiro lugar, para fazer guerra.
 2. SANTOS, M. Souza, M^a e Silveira, M. A. Território – globalização e fragmentação, SP, Hucitec, 1994.
 3. RUA, João e outros. Para Ensinar Geografia. RJ, Access Editora, 1993.
 4. SIMIELLE, Maria Helena. Primeiros mapas: como entender e constituir. SP, Ática, 1993.
 5. MOREIRA, Ruy. O que é geografia? SP, Brasiliense, 1986.
 6. ANDRADE, Manoel Correia de. Geografia, ciência da sociedade: uma introdução à análise do pensamento geográfico. SP, Atlas, 1987.
 7. CORREA, Roberto Lobato. Região e organização especial, SP, Ática, 1986.
- Outros Livros que abrangem o programa proposto.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PROFESSOR DE INGLÊS : Interpretation of Text. Preposition. Verb Tenses. Conhecimento léxico-gramatical da língua, sob a perspectiva funcional – Discursos direto e indireto. Voz ativa e passiva. Usos do presente e do futuro. Efeitos de sentido conferidos pelos modais. O uso dos gerúndios e dos infinitivos. Efeitos de sentido conferidos pelo uso das preposições. Frases condicionais. **CONHECIMENTOS DIDÁTICOS** Legislação Educacional. Parâmetros Curriculares Nacionais. Os processos pedagógicos e o professor como profissional reflexivo. Os desafios da docência na sociedade do conhecimento. Prática Pedagógica: o professor em relação a si mesmo e o seu papel docente; o professor em relação ao aluno; o professor em relação sociedade e a escola; o professor como intelectual reflexivo e transformador. Competências e habilidades na ação docente. Competências para ensinar e para aprender. Habilidades didáticas para ação docente. Os desafios do paradigma emergente e a ação docente. Educação e Inclusão. Currículo escolar – formação do humano. Currículo por competência. Autonomia cognitiva e moral. Linguagem na escola. Alfabetização e letramento no ensino fundamental. O Estatuto da Criança e do Adolescente. Reorganização do Ensino – tempo e espaços. A escola e seus sujeitos. A relação professor/aluno. Aprendizagem colaborativa baseada em projetos. Contratos didáticos num paradigma emergente ou plano consensual de aprendizagem. Avaliação da Aprendizagem: diagnóstica, somativa, formativa e a avaliação contínua por portfólios. Projeto Político Pedagógico. Planejamento Participativo. Plano de Aula. Gestão democrática. Autonomia Pedagógica da Escola.

Indicações Bibliográficas

- ALEXANDER, L.G. *Right word wrong word: words and structures confused and misused by learners of English*. England: Longman, 1994.
- AZAR, B.S. *Understanding and using English grammar*. 2. ed. Englewood Cliffs, New Jersey: Prentice Hall Regents, 1989.
- HORNBY, A.S. *Oxford advanced learner's dictionary of current English*. 3. ed. Oxford: OUP, 1974.
- MURPHY, R. *English grammar in use*. 6. ed. **Cambridge: CUP, 1993**.
- Outros livros que abrangem o programa proposto

1. **Brasil, MEC**, A Nova LDB 9394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS/MG

Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2011

2. ANTUNES, C. O paradigma emergente e a prática pedagógica. 3ed Curitiba: Champagnat, 2003.
3. MORIN, E, Os sete saberes necessários à educação do futuro. São Paulo: Cortez: Brasília, D.F.. UNESCO, 2000.
4. PERRENOUD, P. Construir as competências desde a escola. Porto Alegre. Artes Médicas Sul, 1999.
5. PERRENOUD, P. Dez novas competências para ensinar. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 2000.
6. PERRENOUD, P. A prática reflexiva no ofício de professor: profissionalização e razão pedagógica. Porto Alegre: Artmed, 2002.
7. PERRENOUD, P. Avaliação – da excelência à regulação das aprendizagens – entre duas lógicas. Porto alegre: Aetmed, 1999.
8. VILLAS BOAS, Benigna Maria de Freitas. Portfólio, avaliação e trabalho pedagógico. Campinas: Papirus, 2004.
9. ZABALA, A. Enfoque globalizador e pensamento complexo. Porto Alegre: ARTMED, 2002.
10. MORAES, Maria C. O paradigma educacional emergente. Campinas: Papirus, 1997.
11. MUSSAK, Eugenio. Metacompetência – uma nova visão do trabalho e da realização pessoal. São Paulo: Gente, 2003.
12. MELLO, Maria C. de; RIBEIRO, Amélia E. do A. Competências e Habilidades – da teoria à prática. Rio de Janeiro: WAK, 2003.
13. COLL, César; MARCHESI, Álvaro; PALÁCIOS, Jesús (orgs). Desenvolvimento psicológico e educação: transtornos de desenvolvimento e necessidades educativas especiais, Vol. 3, 2 ed., Porto Alegre: ARTMED, 2004.
14. SASSAKI, Romeu Kazumi. Inclusão. Construindo Uma Sociedade Para Todos. 3 ed. Rio de Janeiro: WVA editora, 1999.
15. BRASIL, Secretaria de educação Especial (Seesp). Educar na Diversidade. Brasília, 2005. Disponível em: www.mec.gov.br/seesp.
16. MANTOAN, M.T.E. Educação Inclusiva. Rio de Janeiro: Dp&A, 2003

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PROFESSOR DE RELIGIÃO Fenômeno religioso: características, teorias sobre a origem da religião, pluralismo religioso e modernidade, diálogo inter-religioso, diversidade religiosa no Brasil. As religiões e suas principais características; Religiosidade; A Legislação que trata da Educação Religiosa; A bíblia como base dos ensinamentos cristãos; A educação religiosa e sua pedagogia. **CONHECIMENTOS DIDÁTICOS** Legislação Educacional. Parâmetros Curriculares Nacionais. Os processos pedagógicos e o professor como profissional reflexivo. Os desafios da docência na sociedade do conhecimento. Prática Pedagógica: o professor em relação a si mesmo e o seu papel docente; o professor em relação ao aluno; o professor em relação sociedade e a escola; o professor como intelectual reflexivo e transformador. Competências e habilidades na ação docente. Competências para ensinar e para aprender. Habilidades didáticas para ação docente. Os desafios do paradigma emergente e a ação docente. Educação e Inclusão. Currículo escolar – formação do humano. Currículo por competência. Autonomia cognitiva e moral. Linguagem na escola. Alfabetização e letramento no ensino fundamental. O Estatuto da Criança e do Adolescente. Reorganização do Ensino – tempo e espaços. A escola e seus sujeitos. A relação professor/aluno. Aprendizagem colaborativa baseada em projetos. Contratos didáticos num paradigma emergente ou plano consensual de aprendizagem. Avaliação da Aprendizagem: diagnóstica, somativa, formativa e a avaliação contínua por portfólios. Projeto Político Pedagógico. Planejamento Participativo. Plano de Aula. Gestão democrática. Autonomia Pedagógica da Escola

Indicações Bibliográficas:

1. A Bíblia Sagrada.
2. CISALPINO, Murilo. Religiões. São Paulo; Editora Scipione, 1994.
3. CRUZ, Therezinha. Didática de Ensino Religioso. São Paulo: FTD, 1997.
4. GRUEN, Wolfgang. O Ensino Religioso na escola – Petrópolis: Vozes, 1995.
5. ANDRADE, Rosamaria Calaes de; OLIVEIRA Laice Calaes de; OLIVEIRA, Maria da Conceição de, Ética, Religiosidade e Cidadania: subsídios psicopedagógicos para professores. Belo Horizonte, MG: Lê, 1997.
6. FERREIRA, Amauri Carlos. Ensino Religioso nas fronteiras da ética. Petrópolis: Vozes, 2001 (ISBN 85-326-2520-7) - [Coleção Subsídios pedagógicos/ 03], 63 pp.
7. Simões. Cultura Religiosa: O Homem e o Fenômeno Religioso. São Paulo, SP: Loyola, 2 ed 1998.
8. SANCHEZ, Wagner Lopes. Pluralismo religioso - As religiões no mundo atual. São Paulo, SP: Paulinas, 2005.
9. SENA, Luzia (Org.). Ensino Religioso e formação docente. Ciências da Religião e Ensino Religioso em diálogo. São Paulo, SP: Paulinas, 2006 (ISBN 85-356-1844-9-), 148 pp.
1. **Brasil, MEC**, A Nova LDB 9394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

2. ANTUNES, C. O paradigma emergente e a prática pedagógica. 3ed Curitiba: Champagnat, 2003.
3. MORIN, E, Os sete saberes necessários à educação do futuro. São Paulo: Cortez: Brasília, D.F.. UNESCO, 2000.
4. PERRENOUD, P. Construir as competências desde a escola. Porto Alegre. Artes Médicas Sul, 1999.
5. PERRENOUD, P. Dez novas competências para ensinar. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 2000.
6. PERRENOUD, P. A prática reflexiva no ofício de professor: profissionalização e razão pedagógica. Porto Alegre: Artmed, 2002.
7. PERRENOUD, P. Avaliação – da excelência à regulação das aprendizagens – entre duas lógicas. Porto alegre: Aetmed, 1999.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS/MG

Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2011

8. VILLAS BOAS, Benigna Maria de Freitas. Portfólio, avaliação e trabalho pedagógico. Campinas: Papirus, 2004.
9. ZABALA, A. Enfoque globalizador e pensamento complexo. Porto Alegre: ARTMED, 2002.
10. MORAES, Maria C. O paradigma educacional emergente. Campinas: Papirus, 1997.
11. MUSSAK, Eugenio. Metacompetência – uma nova visão do trabalho e da realização pessoal. São Paulo: Gente, 2003.
12. MELLO, Maria C. de; RIBEIRO, Amélia E. do A. Competências e Habilidades – da teoria à prática. Rio de Janeiro: WAK, 2003.
13. COLL, César; MARCHESI, Álvaro; PALÁCIOS, Jesús (orgs). Desenvolvimento psicológico e educação: transtornos de desenvolvimento e necessidades educativas especiais, Vol. 3, 2 ed., Porto Alegre: ARTMED, 2004.
14. SASSAKI, Romeu Kazumi. Inclusão, Construindo Uma Sociedade Para Todos, 3 ed. Rio de Janeiro: WVA editora, 1999.
15. BRASIL, Secretaria de educação Especial (Seesp). Educar na Diversidade. Brasília, 2005. Disponível em: www.mec.gov.br/seesp.
16. MANTOAN, M.T.E. Educação Inclusiva. Rio de Janeiro:Dp&A, 2003
1. CARRAHER, T.N. Aprender pensando, SP, Vozes, 1984.

DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO - SAÚDE

FARMACÊUTICO; FISIOTERAPEUTA; MÉDICO CARDIOLOGISTA; MÉDICO PLANTONISTA; MÉDICO PEDIATRA; NUTRICIONISTA.

LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura e interpretação de texto. Noções gerais de gramática. Fonologia – ortografia – acentuação gráfica – estrutura e formação de palavras – verbos: tempo, modo, emprego – substantivos: classificação e emprego – flexão de gênero, número e grau, formação e análise – artigo – adjetivo: conceito, classificação correspondência e locuções adjetivas, flexões – advérbios: classificação, flexão, grau – Pronomes: conceito, classificação – estudo dos numerais – preposição – conjunções – interjeições – Sintaxe: frase, oração, período – pontuação - tipos de frases – complementos verbais e nominais – vozes verbais – orações subordinadas – orações coordenadas – concordância verbal e nominal – regência verbal e nominal – Problemas gerais da língua culta: grafia de palavras e expressões – crase – Derivação prefixal e sufixal - Recursos fonológicos, morfológicos, sintáticos, semânticos.

Indicações Bibliográficas:

- CUNHA, Celso. Nova Gramática do Português Contemporâneo. Rio de Janeiro. Nova . Fronteira, 1985.
KLEIMAN, Ângela. Texto e Leitor: Aspectos cognitivos da leitura. Campinas, São Paulo: Pontes, 1999.
NETO, Pasquale Cipro & INFANTE, Ulisses. Gramática da Língua Portuguesa. São Paulo. Editora Scipione, 1997.
FARACO & MOURA. Gramática Nova. 11ª edição. São Paulo. Editora Ática, 1997.
Gramática em 44 lições - Francisco Platão Saviolli - Editora Ática.
Gramática da Língua Portuguesa - Pasquale & Ulisses - Editora Scipione.
Entre outras gramáticas reconhecidas da Língua Portuguesa

MATEMÁTICA PARA TODOS OS CARGOS: Conjuntos; Conjuntos numéricos; Funções; Relações; Função polinomial do 1º e 2º grau; Função modular; Função exponencial; Função logarítmica; Progressões aritméticas e geométricas; Matrizes; Determinantes; Sistemas Lineares; Análise combinatória; Binômio de Newton; Conjuntos de números complexos; Polinômios; Trigonometria - Aplicação no triângulo retângulo, Funções circulares, Relações e identidades trigonométricas, Transformações trigonométricas; Equações trigonométricas; Inequação trigonométricas; Relações de triângulos quaisquer; Geometria – Semelhança de figuras geométricas planas, Relações métricas no triângulo retângulo, Polígonos regulares inscritos na circunferência, relações métricas, Área das figuras geométricas planas, Poliedros, Prismas, Pirâmide, Cilindro, Cone, Esfera; Geometria analítica – Introdução à geometria analítica plana, Estudo da reta no plano, cartesiano, Estudo da circunferência no plano cartesiano.

Indicações Bibliográficas:

1. BIANCHINI, Edwaldo E PACCOLA Herval / Vol. Único – Ed. Moderna – 1995 / São Paulo.
2. FACCHINI, Walter – Vol. Único / Ed. Saraiva – 1997 / São Paulo.
3. GIOVANNI, José Ruy – BONJORNIO, José Roberto – JUNIOR José Ruy Giovanni – Matemática Fundamental / Vol. Único – Ed. FTD – 1994 – São Paulo.
4. BEZERRA, Manoel Jairo – PUTNOKI José Castro – “JOTA” / Vol. Único – Ed. Scipione – 1994.
5. BONJORNIO, José Roberto. Matemática vol. 1 segundo grau, Ed. FTD, 1992.
6. BONJORNIO, José Roberto. Matemática vol. 2 segundo grau, Ed. FTD, 1992.
7. BONJORNIO, José Roberto. Matemática vol. 3 segundo grau, Ed. FTD, 1998.
8. FERNANDES, Vicente Paz. Matemática para o segundo grau curso completo, Ed. Scipione, 1994.
9. GIOVANNI, José Ruy. Matemática Uma Nova Abordagem, vol. 1 e 2 – Trigonometria, Ed. FTD, 2000
10. Outros livros que abrangem o programa proposto

CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES PARA TODOS OS CARGOS: Domínio de tópicos atuais e relevantes de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança, artes e literatura, e suas vinculações históricas.

Fontes de Estudo: Jornais, revistas e noticiários

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS/MG

Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2011

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS FARMACÊUTICO1) Farmacologia. Farmacocinética: absorção, distribuição e eliminação de drogas. Farmacodinâmica: mecanismo de ação das drogas e relação entre concentração das drogas e efeito - drogas que atuam no sistema nervoso autônomo: agonistas e antagonistas colinérgicos; agonistas e antagonistas adrenérgicos. Drogas que atuam no sistema nervoso central: hipnóticos, sedativos e ansiolíticos. Drogas anticonvulsivantes; hipnoanalésicos; drogas antidepressivas; analgésicos e anti-inflamatórios (esteroidais e não esteroidais); drogas diuréticas; drogas cardiovasculares; anti-hipertensivos, antiarrítmicos. Drogas que atuam no sistema gastro intestinal: fármacos que controlam a acidez gástrica - droga. Drogas antiparasitárias: anti-helmínticos. Drogas antimicrobianas: penicilinas, cefalosporinas, sulfonamidas, cloranfenicol, eritromicina, tetraciclina, aminoglicosídeos. Interações farmacológicas: interação medicamento - medicamento e medicamento-alimento. **2) Análise Farmacêutica.** Cálculo de equivalente grama, de miliequivalente grama e de miliosmol. Concentração de soluções em molaridade, normalidade, molalidade, peso/peso, peso/volume, volume/volume, ppm. Ensaio limite de ferro, metais pesados, cloreto, sulfato e arsênico. Análise volumétrica por neutralização, oxiredução, precipitação e complexação. **3) Preparações Farmacêuticas e suas Elaboraões.** Formas farmacêuticas sólidas, líquidas de uso oral e parenteral, cremes e pomadas - preparação, vantagens e desvantagens das principais vias de administração. **CONHECIMENTOS DE SAÚDE PÚBLICA** - Noções básicas de vigilância epidemiológica e sanitária. Indicadores de saúde. Sistema de notificação. Endemias/Epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento. Distritos sanitários enfoque estratégico. Noções de higiene social, sanitária e mental.

Indicações Bibliográficas:

1. Princípios de Bioquímica - Albert L. Lehninger - 1ª edição - São Paulo - 1986 - Brasil - Editora Sarvier.
 2. Bioquímica Celular e Biologia Molecular - Enio Cardillo Vieira G. Gazzinelli e Marcos Mares Guia - 2ª edição - São Paulo 1991 - Brasil - Editora Atheneu.
 3. Bioquímica - Lubert Stryer - 3ª edição - Rio de Janeiro - 1988 - Brasil - Editora Guanabara.
 4. Experimentos and Methods in Biochemistry - David C. Wharton, Richard E. Mc Carty - 1ª edição - USA - 1972 - Editor Richard A. Goldsby.
- CINTRA DO PRADO et al. Atualização Terapêutica 2001. 20ª edição - Ed. Artes Médicas, 2001.
ROUQUAYROL, M.C. Epidemiologia e Saúde. 4ª edição. Rio de Janeiro.: MED, 1993.
MENDES, Eugênio Vilaça. Distrito sanitário: O processo social de mudança das práticas sanitárias do sistema único de saúde. Rio de Janeiro. Hucitec - Abrasco, 1993.
VENEJOHW, J.P e MORROW, R.M. Epidemiologia para os municípios. Programa nacional de vigilância sanitária. 1992. Editora Hucitec. Rio de Janeiro. 1993.
O.P.S. Controle das doenças transmissíveis do homem. Washington D.C. 13ª edição, 1985.
Harrison. Medicina Interna. Editora Guanabara/Coogan. 13ª edição.
Outros livros que abrangem o programa proposto

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS FISIOTERAPEUTA:FISIOTERAPIA NEUROLÓGICA. Traumatismo Raqui Medular. Traumatismo Crânio Encefálico. Acidente Vascular Cerebral. Síndromes Neurológicas. Encefalopatia Crônica da Infância. Paralisias Centrais e Periféricas. Mielomeningocele. Hidrocefalia. Recursos Fisioterápicos. Técnicas Fisioterápicas de Tratamentos. Orientação Postural. FISIOTERAPIA ORTOPÉDICA. Síndrome de Coluna Vertebral. Patologias Inflamatórias. Patologias Degenerativas. Lesões Traumáticas Fundamentais. Torcicolos Musculares. Alterações das Curvas da Coluna. Luxações Congênitas. Patologias e Reabilitação de membros. Amputações. Linfedemas. Recursos Fisioterápicos. Técnicas de Tratamento Fisioterápicos. Orientação Postural. **CONHECIMENTOS DE SAÚDE PÚBLICA** - Noções básicas de vigilância epidemiológica e sanitária. Indicadores de saúde. Sistema de notificação. Endemias/Epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento. Distritos sanitários enfoque estratégico. Noções de higiene social, sanitária e mental.

Sugestões Bibliográficas:

1. SALGADO, Afonso Shiguenu Inoue: Reeducação funcional proprioceptiva do joelho e tornozelo Ed. Lovise 1995.
 2. D'AMBROGIO, Kerry J. : Positional Release Terapy. Ed. Mosby, 1997.
 3. THOMSON, Ann: Fisioterapia de Tidy. Livraria Santos e editora, 1994.
 4. GOULD III, James A. Fisioterapia na ortopedia e na medicina do esporte. Ed. Manole. 1993.
 5. KNOPLICH, José. Enfermidades da coluna vertebral. Ed. Panamed. 1986
 6. GUYTON, Arthur C. Fisiologia humana e mecanismo das doenças. Ed. Guanabara. 1989
 7. LEHMANN, Justus F. Krusen: Tratado de medicina física e reabilitação. Ed. Manole
 8. NELSON, Roger M. Clinical Electrotherapy. Ed. Appleton & Lange 1991.
 9. Mc ARDLE, Wilian D. Fisiologia do exercício. Ed. Interamericana 1985
 10. BOBATH, Berta. Desenvolvimento motor nos diferentes tipos de paralisia cerebral. Ed. Manole
 11. BOBATH, Berta. Atividade postural reflexa anormal causada por lesões cerebrais. Ed. Manole
 12. BOBATH, Karel A deficiência motora em pacientes com paralisia cerebral Ed. Manole
 13. MICHLOVITZ, Susan L. Thermal agents in rehabilitation Ed. David Company, 1986
 14. FINNIE, Nancie A. O manuseio em casa da criança com paralisia cerebral. Ed. Manole, 1980.
 15. SHEPHERD, Roberta B. Fisioterapia en los transtornos cerebrales Ed. Panamericana 1985
 16. BASMAJIAN, John V. Terapeutica por Exercício. Ed. Manole 1987
- Outros livros que abrangem o programa proposto
CINTRA DO PRADO et al. Atualização Terapêutica 2001. 20ª edição - Ed. Artes Médicas, 2001.
ROUQUAYROL, M.C. Epidemiologia e Saúde. 4ª edição. Rio de Janeiro.: MED, 1993.
MENDES, Eugênio Vilaça. Distrito sanitário: O processo social de mudança das práticas sanitárias do sistema único de saúde. Rio de Janeiro. Hucitec - Abrasco, 1993.
VENEJOHW, J.P e MORROW, R.M. Epidemiologia para os municípios. Programa nacional de vigilância sanitária. 1992. Editora Hucitec. Rio de Janeiro. 1993.
O.P.S. Controle das doenças transmissíveis do homem. Washington D.C. 13ª edição, 1985.
Harrison. Medicina Interna. Editora Guanabara/Coogan. 13ª edição.
Outros livros que abrangem o programa proposto

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS/MG

Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2011

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS MÉDICO CARDIOLOGISTA Infarto agudo do miocárdio. Edema agudo do pulmão. Hipertensão arterial/Crise hipertensiva. Insuficiência cardíaca. Parada Cardiorespiratória. Choque Cardiogênico. Embolia pulmonar. Intoxicação digitálica. Arritmia cardíaca. Dislipidemia. Cardiopatia congênita. Radiologia cardíaca. Eletrocardiografia. Valvopatias. Hipotensão e síncope. Cardiopatia isquêmica. Fatores de risco e seu tratamento. Febre reumática. Endocardite Bacteriana. Aneurisma da aorta e dissecação. Cardiopatia Chagásica. **MEDICINA GERAL:** - Cardiologia: hipertensão arterial; - Dermatologia: infecções e neoplasias cutâneas, doenças auto-imunes que acometem a pele e anexos; - Distúrbios hidroeletrólíticos e ácidos-básicos; - Estado de inconsciência; - Hematologia: anemias carenciais, anemias hemolíticas, leucoses; - Infectologia: doenças sexualmente transmissíveis, vacinação, profilaxia anti-rábica; - Intoxicação e envenenamento; - Noções gerais de Epidemiologia das doenças infecto-contagiosas; - Nutrologia: obesidade, anorexia nervosa, bulimia, desnutrição; - Pneumologia: infecções e neoplasias; - Queimaduras; **CONHECIMENTOS DE SAÚDE PÚBLICA** - Noções básicas de vigilância epidemiológica e sanitária. Indicadores de saúde. Sistema de notificação. Endemias/Epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento. Distritos sanitários enfoque estratégico. Noções de higiene social, sanitária e mental.

Indicações Bibliográficas:

Tratado de medicina cardiovascular. E. Braunwald

ECG nas Arritmias. Ivan G. Maia

Condutas no paciente grave. Elias Knobel

Cardiologia Princípio e Prática. Iran de Castro

O Coração Hurst's. R. Wayne Alexander. Robert C. Schlant. Valentin Fuster.

CINTRA DO PRADO et all. Atualização Terapêutica 2001. 20ª edição – Ed. Artes Médicas, 2001.

ROUQUAYROL, M.C. Epidemiologia e Saúde. 4ª edição. Rio de Janeiro.: MED, 1993.

MENDES, Eugênio Vilaça. Distrito sanitário: O processo social de mudança das práticas sanitárias do sistema único de saúde. Rio de Janeiro. Hucitec - Abrasco, 1993.

VENEJOHW, J.P e MORROW, R.M. Epidemiologia para os municípios.

Programa nacional de vigilância sanitária. 1992. Editora Hucitec. Rio de Janeiro. 1993.

O.P.S. Controle das doenças transmissíveis do homem. Washington D.C. 13ª edição, 1985.

Harrison. Medicina Interna. Editora Guanabara/Coogan. 13ª edição.

Outros livros que abrangem o programa proposto

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS MÉDICO PLANTONISTA1. CHOQUE E DISTÚRBIOS HEMODINÂMICOS: Fisiopatologia dos Estados de Choque; Choque Séptico e Mecanismos de Agressão Tecidual; Choque Cardiogênico; Síndrome de Disfunção de Múltiplos Órgão; Monitorização Hemodinâmica e Transporte de Oxigênio; Reposição Volêmica, Fármacos Vasoativos 2. **DISTÚRBIOS CARDIOVASCULARES:** Angina Instável; Infarto Agudo do Miocárdio; Edema Agudo de Pulmão; Emergências Hipertensivas; Troboembolismo Pulmonar; Anticoagulantes, Fibrinolíticos e Trombose Venosa Profunda; Arritmias Cardíacas, Ressuscitação Cardiorrespiratórias Cerebral; Dissecção Aórtica Aguda 3. **DISTÚRBIOS DO SISTEMA RESPIRATÓRIO:** Insuficiência Respiratória Aguda; Monitorização Respiratória; Técnicas de Assistência Ventilatória; Desmame da Ventilação Mecânica; Ventilação Mecânica Não Invasiva 4. **DISTÚRBIOS RENAI E METABÓLICOS:** Insuficiência Renal Aguda; Técnicas de Diálise; Equilíbrio Ácido Básico e Acidose Lática no paciente grave; Distúrbios na Concentração Plasmática de Sódio; Distúrbios do Metabolismo do Potássio; Distúrbios do Metabolismo do Magnésio e do Cálcio; Estados Hiperosmolares; Cetoacidose diabética e Hipoglicemia; Crise Tirotoxic; Coma Mixedematoso 5. **DISTÚRBIOS DA NUTRIÇÃO:** Princípios de Suporte Nutricional; Suporte Nutricional Enteral; Suporte Nutricional Parenteral; Terapia Nutricional em Condições Especiais 6. **DISTÚRBIOS NEUROLÓGICOS:** Estados Confusionais no Paciente Grave; Hipertensão Intracraniana: Edema Cerebral; Monitorização de Parâmetros encefálicos; Hemorragias Subaracnóides; Acidente Vascular Cerebral; Síndrome Convulsiva; Coma; Polimioneuropatias no Paciente Grave 7. **DISTÚRBIOS HEMATOLÓGICOS E HEMOTERAPIA:** Utilização de sangue e Componentes; Distúrbios da Coagulação 8. **INFECÇÕES E ANTIMICROBIANOS:** Infecções em UTI; Uso Racional de Antibióticos; Controle das Infecções Hospitalares em UTI; Infecções em Pacientes Imunocomprometidos; Aids em UTI; Risco Ocupacional 9. **CUIDADOS PÓS OPERATÓRIOS:** Pós-operatório de Cirurgia Vascular; Pós-operatório em Urologia; Pós-operatório em Neurocirurgia (Trauma e Vascular); Pós-operatório de Cirurgia Vascular; Atendimento ao Paciente Politraumatizado. **MEDICINA GERAL:** - Cardiologia: hipertensão arterial; - Dermatologia: infecções e neoplasias cutâneas, doenças auto-imunes que acometem a pele e anexos; - Distúrbios hidroeletrólíticos e ácidos-básicos; - Estado de inconsciência; - Hematologia: anemias carenciais, anemias hemolíticas, leucoses; - Infectologia: doenças sexualmente transmissíveis, vacinação, profilaxia anti-rábica; - Intoxicação e envenenamento; - Noções gerais de Epidemiologia das doenças infecto-contagiosas; - Nutrologia: obesidade, anorexia nervosa, bulimia, desnutrição; - Pneumologia: infecções e neoplasias; - Queimaduras; **CONHECIMENTOS DE SAÚDE PÚBLICA** - Noções básicas de vigilância epidemiológica e sanitária. Indicadores de saúde. Sistema de notificação. Endemias/Epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento. Distritos sanitários enfoque estratégico. Noções de higiene social, sanitária e mental.

Sugestões Bibliográficas:

Civeta, Taylor and Kirby's. critical Care. Lippincourt Willians and Wilkins, 2008

Bongard FS, Sue DY.; Current Critical Care Diagnosis & Treatment. Norwalk Lange, 2008

Série Clínicas Brasileiras de Medicina Intensiva. 7ª. Ed. Atheneu, São Paulo: volumes:

Insuficiência Renal em UTI – 1998

Sepse (Silva e Friedman), 1999

Ventilação Mecânica – vol. I e II (Carvalho), 2000

O Doente Cirúrgico na UTI (Rasslan)

Nutrição Parenteral e Enteral em UTI (Ferro, Azevedo e Loss), 2001

Neurointensivismo (Cruz), 2002

Cardiologia Intensiva (Nicolau e Stefanini), 2002

Monitorização Hemodinâmica em UTI – vol I – Básico (Terzi e Araújo), 2003

Monitorização Hemodinâmica em UTI – vol II – Avançado (Terzi e Araújo), 2004

Equilíbrio Hidreletrólítico e Reposição Volêmica em UTI (Auler, Proença, Antoniazzi e Terzi), 2005

Questões Comentadas da Prova de Título de Especialista. Publicado pela AMIB; última edição em 2005



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS/MG

Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2011

BENNETT, J.C., PLUM, F. Cecil - Tratado de Medicina Interna. 20ª ed., v.1-2 - Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 1997.
ISSELBACHER, K.J., BRAUNWALD, E., WILSON, J.B., FAUCI, A.S., KASPER, D.L. Harrison – Medicina Interna. 13ª ed., v. 1-2 – Colonia Atlapampa/México: Nueva Editorial Interamericana, 1995.
GOLDBERGER, E. Alterações do equilíbrio hídrico, eletrolítico e ácido-básico. 7ª ed. Rio de Janeiro; Editora Guanabara Koogan, 1988.
GUS, I. Eletrocardiografia - o normal e o patológico. Noções básicas de vectocardiografia. 2ª ed. São Paulo: Fundo Editorial Byk, 1997.
KNOBEL, E. Condutas no paciente grave. São Paulo: Editora Atheneu, 1994.
CINTRA DO PRADO et alls. Atualização Terapêutica 2001. 20ª edição – Ed. Artes Médicas, 2001.
ROUQUAYROL, M.C. Epidemiologia e Saúde. 4ª edição. Rio de Janeiro.: MED, 1993.
MENDES, Eugênio Vilaça. Distrito sanitário: O processo social de mudança das práticas sanitárias do sistema único de saúde. Rio de Janeiro. Hucitec - Abrasco, 1993.
VENEJOHW, J.P e MORROW, R.M. Epidemiologia para os municípios. Programa nacional de vigilância sanitária. 1992. Editora Hucitec. Rio de Janeiro. 1993.
O.P.S. Controle das doenças transmissíveis do homem. Washington D.C. 13ª edição, 1985.
Harrison. Medicina Interna. Editora Guanabara/Coogan. 13ª edição.
Outros livros que abrangem o programa proposto

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS MÉDICO PEDIATRA Crescimento e desenvolvimento. Vacinações. Aleitamento materno. Alimentação da criança. Desnutrição. Vitaminas e minerais. Obesidade. Dor abdominal. Diagnóstico diferencial das adenomegalias e das hepatoesplenomegalias. Cuidados com o recém-nascido. Principais doenças do recém-nascido. A criança com malformação. Erros inatos do metabolismo. Constipação intestinal. Diarréias. Distúrbios hidroeletrólíticos. Parasitoses intestinais. Hepatopatias agudas e crônicas. Colestase neonatal. Distúrbios da notilidade do aparelho digestivo. Afecções respiratórias agudas, crônicas e recorrentes. Asmas. Tuberculoses. Doenças exantemáticas. Infecções do sistema nervoso central. Síndrome da imunodeficiência adquirida. Infecções do sistema urinário. Glomerulopatias agudas e crônicas. Síndrome nefrótica. Insuficiência renal aguda e crônica. Cardiopatias congênitas. Febre reumática. Insuficiência cardíaca. Endocardites. Hipertensão arterial. Anemias. Diabetes *mellitus*. Problemas mais comuns da glândula tireóide. Distúrbios convulsivos. Problemas dermatológicos mais comuns; aleitamento materno; princípios da dietoterapia, avaliação nutricional; imunização da criança; distúrbios nutricionais e hidroeletrólíticos; abordagem clínica do adolescente, sexualidade, tabagismo, alcoolismo, diagnóstico diferencial das doenças exantemáticas; problemas hematológicos; problemas gastrointestinais; problemas do trato respiratório; problemas do aparelho cardiovascular; problemas neurológicos; problemas endocrinológicos; problemas genitourinários; problemas dermatológicos; problemas reumatológicos; reações medicamentosas, interações entre drogas, antibioticoterapia; o laboratório em pediatria.
MEDICINA GERAL: - Cardiologia: hipertensão arterial; - Dermatologia: infecções e neoplasias cutâneas, doenças auto-imunes que acometem a pele e anexos; - Distúrbios hidroeletrólíticos e ácidos-básicos; - Estado de inconsciência; - Hematologia: anemias carenciais, anemias hemolíticas, leucoses; - Infectologia: doenças sexualmente transmissíveis, vacinação, profilaxia anti-rábica; - Intoxicação e envenenamento; - Noções gerais de Epidemiologia das doenças infecto-contagiosas; - Nutrologia: obesidade, anorexia nervosa, bulimia, desnutrição; - Pneumologia: infecções e neoplasias; - Queimaduras; **CONHECIMENTOS DE SAÚDE PÚBLICA** - Noções básicas de vigilância epidemiológica e sanitária. Indicadores de saúde. Sistema de notificação. Endemias/Epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento. Distritos sanitários enfoque estratégico. Noções de higiene social, sanitária e mental.

Sugestões Bibliográficas:

LEÃO, E Correa, E.J: Viana, M.B.; Mota, J.A.C. Pediatria ambulatorial. 3ª edição. COOPMED, Belo Horizonte, 1998.
Behrman, R.E.: Kliegman, R.M.; Arvin, A.M. Nelson Textbook of Pediatrics. 15ª edição, W. B. Sauderns, London, 1996.
CINTRA DO PRADO et alls. Atualização Terapêutica 2001. 20ª edição – Ed. Artes Médicas, 2001.
Harrison. Medicina Interna. Editora Guanabara/Coogan. 13ª edição.
BRASIL, Constituição Federal de 1988 – Título VIII, Capítulo II, Seção II, Artigos de 196 a 200, Da Saúde.
LEÃO, E. et al.. Pediatria ambulatorial. 4. ed. Belo Horizonte: COOPMED, 2004.
NETO, J.G.L. Prevenção das doenças do adulto na criança e no adolescente.
OLIVEIRA, R.G. Black book. Manual de referência em pediatria, medicamentos e rotinas médicas, 3. ed. Belo Horizonte, 2005.
CINTRA DO PRADO et alls. Atualização Terapêutica 2001. 20ª edição – Ed. Artes Médicas, 2001.
ROUQUAYROL, M.C. Epidemiologia e Saúde. 4ª edição. Rio de Janeiro.: MED, 1993.
MENDES, Eugênio Vilaça. Distrito sanitário: O processo social de mudança das práticas sanitárias do sistema único de saúde. Rio de Janeiro. Hucitec - Abrasco, 1993.
VENEJOHW, J.P e MORROW, R.M. Epidemiologia para os municípios. Programa nacional de vigilância sanitária. 1992. Editora Hucitec. Rio de Janeiro. 1993.
O.P.S. Controle das doenças transmissíveis do homem. Washington D.C. 13ª edição, 1985.
Harrison. Medicina Interna. Editora Guanabara/Coogan. 13ª edição.
Outros livros que abrangem o programa proposto

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS NUTRICIONISTA 1. Regulamentação das atividades do profissional de nutrição. 2. Características sensoriais, físico-químicas, nutricionais e higiênico-sanitárias dos alimentos. 3. Análise de perigos por pontos críticos de controle (APPCC); 4. Métodos de avaliação e efeitos das diversas modalidades de aquisição, seleção, armazenamento, pré-preparo, preparo e conservação da qualidade nutricional dos alimentos. 5. Higienização e sanitização dos alimentos, utensílios e equipamentos. 6. Doenças veiculadas por alimentos e microrganismos patogênicos de importância em alimentos. 7. Energia e nutrientes: definição, classificação, propriedades, funções, digestão, absorção, metabolismo, biodisponibilidade, requerimentos, recomendações e fontes alimentares. 8. Definição, fundamentação e característica da dieta normal e suas modificações. 9. Alimentação e nutrição nos diferentes grupos etários e para aqueles nutricionalmente vulneráveis. 10. Avaliação nutricional de indivíduos e comunidades: tipos, conceitos, material e métodos, interpretação e aplicabilidade dos resultados. 11. Nutrição clínica: Patologia da nutrição e dietoterapia nas doenças nutricionais. Assistência dietoterápica hospitalar, ambulatorial, em consultórios de nutrição e dietética e domicílios; 12. Saúde coletiva e nutrição: programas de aplicação e nutrição, atenção primária e educação em saúde, epidemiologia dos problemas nutricionais brasileiros, Política Nacional de Alimentação e Nutrição, situação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS/MG

Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2011

alimentar e nutricional no Brasil e segurança alimentar. 13. Educação nutricional: conceitos, objetivos, metodologias e aspectos sociais, econômicos e culturais, planejamento, organização, implementação e avaliação de programas de educação nutricional. 14. Alimentação coletiva: conceitos básicos da administração geral e sua aplicação a Unidade de Alimentação e Nutrição, planejamento e operacionalização de cardápios, tipos e sistema de serviços, planejamento físico funcional, controle e avaliação de recursos humanos, financeiros e de materiais, higienização, segurança e ergonomia no trabalho. 15. Legislação relacionada à área de Nutrição e alimentos. **CONHECIMENTOS DE SAÚDE PÚBLICA** - Noções básicas de vigilância epidemiológica e sanitária. Indicadores de saúde. Sistema de notificação. Endemias/Epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento. Distritos sanitários enfoque estratégico. Noções de higiene social, sanitária e mental.

Sugestões Bibliográficas:

- EUCLYDES, Marilene P. *Nutrição do lactente: base científica para uma alimentação adequada*. 2.ed. Viçosa: Suprema Gráfica e Editora, 2000.
- EVANGELISTA, José. *Tecnologia dos Alimentos*. Rio de Janeiro: Atheneu, 2.ed., 1998.
- GOUVEIA, Enilda L. Cruz. *Nutrição: saúde e comunidade*. 2. ed. rev. ampl. Rio de Janeiro: Revinter, 1999.
- HOBBS, Betty C. & ROBERTS, Diane. *Toxinfecções e controle higiênico-sanitário de alimentos*. São Paulo: Varela, 1999.
- ESCOTT-STUMP, Sylvia; MAHAN, L. Kathleen. Krause - *Alimentos, nutrição & dietoterapia*. 10. ed. São Paulo: Roca, 2002.
- MEZOMO, Iracema F. B. *Os serviços de alimentação: planejamento e administração*. 5. ed. atual. e rev. Barueri: Manole, 2002.
- MONTEIRO, Carlos Augusto. *Velhos e novos males da saúde no Brasil: a evolução do país e suas doenças*. 2. ed. aum. São Paulo: HUCITEC, 2000.
- OLIVEIRA, José Eduardo D. de; MARCHINI, Júlio Sérgio. *Ciências nutricionais*. São Paulo: Sarvier, 1998.
- ROUQUAYROL, Maria Zélia; ALMEIDA FILHO, Naomar de. *Epidemiologia e saúde*. 6. ed. Rio de Janeiro: MEDSI, 2002.
- TEIXEIRA, Suzana M. F. G. et al. *Administração aplicada às unidades de alimentação e nutrição*. São Paulo: Atheneu, 2000.
- www.saude.gov.br
- www.anvisa.gov.br
- www.cfn.org.br
- Guia Metodológico de Comunicação Social em Nutrição. FAO, 1999. www.fao.org
- CINTRA DO PRADO et alls. *Atualização Terapêutica 2001*. 20ª edição – Ed. Artes Médicas, 2001.
- ROUQUAYROL, M.C. *Epidemiologia e Saúde*. 4ª edição. Rio de Janeiro.: MED, 1993.
- MENDES, Eugênio Vilaça. *Distrito sanitário: O processo social de mudança das práticas sanitárias do sistema único de saúde*. Rio de Janeiro. Hucitec - Abrasco, 1993.
- VENEJOHW, J.P e MORROW, R.M. *Epidemiologia para os municípios*.
- Programa nacional de vigilância sanitária*. 1992. Editora Hucitec. Rio de Janeiro. 1993.
- O.P.S. *Controle das doenças transmissíveis do homem*. Washington D.C. 13ª edição, 1985.
- Harrison. *Medicina Interna*. Editora Guanabara/Coogan. 13ª edição.
- Outros livros que abrangem o programa proposto

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS/MG

Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2011

ANEXO VI

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Auxiliar de Enfermagem

Atribuições

Desenvolver atividades ligadas à saúde nos diversos órgãos municipais, auxiliando em suas atribuições onde e quando solicitada por superiores hierárquicos;
Inculcar hábitos de higiene prevenindo doenças, assistindo e orientando servidores, alunos, pais e a comunidade para assegurar o bem estar dos munícipes.

Pré-requisito: Ensino fundamental completo, COREN, carga horária semanal: 40 horas.

Bibliotecário

Atribuições

Executar atividades correspondentes à sua respectiva formação de técnico de nível superior especializada, orientando execução dos trabalhos e desenvolvendo atividades de programação em sua área de atuação, apresentando sempre que possível projeto de melhoria em sua área de atuação em comum acordo com seu superior imediato;

Frequentar cursos de reciclagem e/ou reeducação pedagógica sempre que determinado por seu superior.

Pré-requisito: Ensino superior completo, registro no órgão competente, carga horária semanal: 22 horas.

Calceteiro

Atribuições

Executar tarefas de calçamento poliédrico, reparos em vias públicas;

Executar tarefas de confecção de meio-fio e demais tarefas que lhe sejam determinadas por seu superior imediato, enquadradas às suas funções.

Pré-requisito: Alfabetizado, carga horária semanal: 40 horas.

Médico Cardiologista

Atribuições:

Executar atividades correspondentes à sua respectiva formação de técnico de nível superior especializada, orientando execução dos trabalhos e desenvolvendo atividades de programação em sua área de atuação, apresentando sempre que possível projetos de melhoria em sua área de atuação em comum acordo com seu superior imediato.

Pré-requisito: Ensino superior completo, registro no órgão competente, carga horária semanal: 22 horas

Eletricista

Atribuições

Realizar trabalhos de instalação, regulação, reforma, substituição, revisão e conservação de sistemas elétricos, motores, bombas, reguladores de voltagem, transformadores e outros aparelhos e instalações elétricas em geral de baixa e alta tensão;

Relacionar, orçar e requisitar materiais e instrumentos necessários à execução dos trabalhos;

Executar tarefas que lhe sejam determinadas por superior imediato, enquadradas às suas funções específicas.

Pré-requisito: Ensino fundamental, curso técnico em eletricidade, carga horária semanal: 40 horas.

Farmacêutico

Atribuições

Executar atividades correspondentes à sua respectiva formação de técnico de nível superior especializada, orientando execução dos trabalhos e desenvolvendo atividades de programação em sua área de atuação, apresentando sempre que possível projetos de melhoria em sua área de atuação em comum acordo com seu superior imediato.

Pré-requisito: Ensino superior completo, registro no órgão competente, carga horária semanal: 22 horas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS/MG

Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2011

Mecânico

Atribuições

Manter, reparar e conservar equipamentos e veículos;

Proceder à revisão e manutenção de veículos de transporte compactadores, tratores, compressores de ar e demais máquinas pesadas, visando obter melhor rendimento e prolongamento de sua vida útil;

Zelar pelo patrimônio e conservação do equipamento usado.

Pré-requisito: Ensino Fundamental, curso técnico em mecânica, carga horária semanal: 40 horas.

Médico Fisioterapeuta

Atribuições

Executar atividades correspondentes à sua respectiva formação de técnico de nível superior especializada, orientando execução dos trabalhos e desenvolvendo atividades de programação em sua área de atuação, apresentando sempre que possível projetos de melhoria em sua área de atuação em comum acordo com seu superior imediato.

Pré-requisito: Ensino superior completo, registro no órgão competente, carga horária semanal: 22horas

Médico Plantonista 12 horas

Atribuições

Executar atividades correspondentes à sua respectiva formação de técnico de nível superior especializada, orientando execução dos trabalhos e desenvolvendo atividades de programação em sua área de atuação, apresentando sempre que possível projetos de melhoria em sua área de atuação em comum acordo com seu superior imediato.

Pré-requisito: Ensino superior completo, registro no órgão competente, carga horária semanal: plantão de 12 horas.

Médico Plantonista 24 horas

Atribuições

Executar atividades correspondentes à sua respectiva formação de técnico de nível superior especializada, orientando execução dos trabalhos e desenvolvendo atividades de programação em sua área de atuação, apresentando sempre que possível projetos de melhoria em sua área de atuação em comum acordo com seu superior imediato.

Pré-requisito: Ensino superior completo, registro no órgão competente, carga horária semanal: plantão de 24 horas.

Motorista de Veículos Pesado

Atribuições

Condução de pessoas em veículo da Prefeitura, devidamente autorizado;

Manter limpo o veículo colocado sob sua responsabilidade;

Controlar o consumo de pneus, combustível e óleos do veículo;

Providenciar as manutenções periódicas programadas, as preventivas e as de pequeno reparo no veículo;

Cuidar da segurança dos passageiros;

Guardar, preservar e controlar o vencimento dos documentos do veículo;

Executar outras tarefas de direção de veículos sempre que solicitados pelos seus superiores.

Pré-requisito: Alfabetizado, CNH categoria D ou E, carga horária semanal: 40 horas.

Nutricionista

Atribuições

Executar atividades correspondentes à sua respectiva formação de técnico de nível superior especializada, orientando execução dos trabalhos e desenvolvendo atividades de programação em sua área de atuação, apresentando sempre que possível projetos de melhoria em sua área de atuação em comum acordo com seu superior imediato.

Pré-requisito: Ensino superior completo, registro no órgão competente, carga horária semanal: 22horas



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS/MG

Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2011

Médico Pediatra

Atribuições

Executar atividades correspondentes à sua respectiva formação de técnico de nível superior especializada, orientando execução dos trabalhos e desenvolvendo atividades de programação em sua área de atuação, apresentando sempre que possível projetos de melhoria em sua área de atuação em comum acordo com seu superior imediato.

Pré-requisito: Ensino superior completo, registro no órgão competente, carga horária semanal: 22 horas.

Operador de Máquinas

Atribuições

Realizar trabalhos de operação de retro-escavadeira, trator de pneus, pá carregadeira e limpeza de fossas, executando os serviços de saneamento, carregamento e descarregamento, além de serviços com maquinário agrícola, visando atender as necessidades de execução de obras públicas;

Executar outras tarefas sempre que solicitado por seus superiores, dentro da especificação de suas atribuições.

Pré-requisito: Alfabetizado, carga horária semanal: 40 horas.

Pedreiro

Atribuições

Executar tarefas de alvenaria e acabamento relativos à edificações;

Executar trabalhos de reparo e reforma em construções;

Executar tarefas que lhe sejam determinadas por superior imediato, enquadradas à suas funções específicas.

Pré-requisito: Alfabetizado, carga horária semanal: 40 horas

Professor P2 (5ª à 8ª Série) Ciências

Atribuições

Executar atividades educacionais em escolas de 5ª à 8ª série, planejando e ministrando aulas, acompanhando e avaliando os temas, os métodos e os alunos a fim de atender os objetivos pré-estabelecidos;

Frequentar cursos de reciclagem e/ou reeducação pedagógica sempre que determinado por seu superior.

Pré-requisito: Ensino superior completo, registro no órgão competente, carga horária semanal: 22 horas.

Professor P2 (5ª à 8ª Série) Educação Física

Atribuições

Executar atividades educacionais em escolas de 5ª à 8ª série, planejando e ministrando aulas, acompanhando e avaliando os temas, os métodos e os alunos a fim de atender os objetivos pré-estabelecidos;

Frequentar cursos de reciclagem e/ou reeducação pedagógica sempre que determinado por seu superior.

Pré-requisito: Ensino superior completo, registro no órgão competente, carga horária semanal: 22 horas.

Professor P2 (5ª à 8ª Série) Geografia

Atribuições

Executar atividades educacionais em escolas de 5ª à 8ª série, planejando e ministrando aulas, acompanhando e avaliando os temas, os métodos e os alunos a fim de atender os objetivos pré-estabelecidos;

Frequentar cursos de reciclagem e/ou reeducação pedagógica sempre que determinado por seu superior.

Pré-requisito: Ensino superior completo, registro no órgão competente, carga horária semanal: 22 horas

Professor P2 (5ª à 8ª série) Inglês

Atribuições

Executar atividades educacionais em escolas de 5ª à 8ª série, planejando e ministrando aulas, acompanhando e avaliando os temas, os métodos e os alunos a fim de atender os objetivos pré-estabelecidos;

Frequentar cursos de reciclagem e/ou reeducação pedagógica sempre que determinado por seu superior.

Pré-requisito: Ensino superior completo, registro no órgão competente, carga horária semanal: 22 horas.

Professor P2 (5ª à 8ª Série) Educação Religiosa

Atribuições

Executar atividades educacionais em escolas de 5ª à 8ª série, planejando e ministrando aulas, acompanhando e avaliando os temas, os métodos e os alunos a fim de atender os objetivos pré-estabelecidos;

Frequentar cursos de reciclagem e/ou reeducação pedagógica sempre que determinado por seu superior.

Pré-requisito: Ensino superior completo, registro no órgão competente, carga horária semanal: 22 horas



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS/MG
Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2011

ANEXO VII

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Nos termos do Edital de Concurso Público 01/2011, requiro a isenção do pagamento da taxa de inscrição:

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE:

Nome: _____

Cargo Pretendido: _____

Endereço: _____ Nº: _____

Bairro: _____ CEP: _____ Tel.: (____) _____

Cidade: _____ UF: _____ CPF: _____

CTPS: _____ Série: _____ Data Exp.: _____

Carteira de Identidade _____ E-mail: _____

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

*Serão acatados somente pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição para candidatos que comprovem **renda familiar mensal igual ou inferior a um salário mínimo**.

*Somente o preenchimento da solicitação de isenção não implica na efetivação da inscrição, o candidato requerente tem que executar todos os procedimentos exigidos no item 4.4.

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA

Declaro, para efeito de solicitação de concessão da isenção de pagamento de taxa de inscrição do concurso público da Prefeitura Municipal de Prudente de Morais/MG, que apresento condição de Hipossuficiência Financeira e que atendo ao estabelecido no Edital nº. 01/2011– Prefeitura Municipal de Prudente de Morais/MG, em especial o item 4.4.

Declaro também estar ciente de que a veracidade das informações e documentações apresentadas é de minha inteira responsabilidade, podendo a Comissão de Concurso Público, em caso de fraude, omissão, falsificação, declaração inidônea, ou qualquer outro tipo de irregularidade, proceder o cancelamento da inscrição e automaticamente a eliminação do Concurso Público, podendo adotar medidas legais contra minha pessoa, inclusive as de natureza criminal.

Assinatura do Candidato: _____

Protocolo:

Para uso exclusivo da Reis e Reis Auditores:

[] PEDIDO DEFERIDO

[] PEDIDO INDEFERIDO